

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ALAGOAS
MUNICÍPIO: PILAR

Relatório Anual de Gestão 2025

PEDRO ANDRE MORAES SANTOS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	AL
Município	PILAR
Região de Saúde	1ª Região de Saúde
Área	248,98 Km ²
População	36.525 Hab
Densidade Populacional	147 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR
Número CNES	6424813
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	12200150000128
Endereço	AVENIDA OTACILIO CAVALCANTE S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	32651306

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARIA DE FATIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	PEDRO ANDRE MORAES SANTOS
E-mail secretário(a)	caio_melo1@hotmail.com
Telefone secretário(a)	82996769378

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/2002
CNPJ	11.405.124/0001-73
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Adriano Marcelo Omena

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 1ª Região de Saúde

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
BARRA DE SANTO ANTÔNIO	137.977	16756	121,44
BARRA DE SÃO MIGUEL	76.612	8123	106,03
COQUEIRO SECO	40.262	5701	141,60

FLEXEIRAS	315.791	9745	30,86
MACEIÓ	510.655	994952	1.948,38
MARECHAL DEODORO	333.548	62477	187,31
MESSIAS	112.856	15706	139,17
PARIPUEIRA	92.712	14199	153,15
PILAR	248.975	36525	146,70
RIO LARGO	309.425	97658	315,61
SANTA LUZIA DO NORTE	28.541	7066	247,57
SATUBA	42.559	25105	589,89

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Praça Floriano Peixoto		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Edite Alves da Silva		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	0	
	Governo	1	
	Trabalhadores	1	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
17/12/2025	17/12/2025	

• Considerações

Informações para atualização do Item **1- Identificação:**

O número de telefone não está correto. A Secretaria não dispõe de telefone fixo.

O número de telefone/whatsapp do GESTOR é 55 829 8894-3158.

e-mail: saúde@pilar.al.gov.br

1.4- Fundo Municipal de Saúde

Instrumento de criação	LEI Nº 136 de 27 de dezembro de 1993
Data de criação	02/2002
CNPJ	11.405.124/0001-73
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Pedro André Moraes Santos

Fonte: Sistema de informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde é o Secretário Municipal de Saúde, e não Adriano Marcelo captado do SIOPS pelo DIGISUS.

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	Lei Nº 136 de 27 de dezembro de 1993
Endereço	Av. Otacílio Cavalcante s/n
E-mail	-
Telefone	-
Nome do Presidente	Ana Cecília Marcelino
Número de conselheiros por segmento	6 representantes dos usuários 3 representantes dos trabalhadores 3 representantes da gestão

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos Ano de Referência 2025

Ao observar o quadro da composição dos municípios da 1ª Região de Saúde constata-se que o município de Pilar em 2022 ocupou a 5ª posição quanto a área (km²), a 4ª posição quanto ao total da população e a 7ª posição quanto a densidade demográfica. É importante registrar que o município tem grande área de extensão territorial coberta por cultura da cana de açúcar levando a contar com menos de 3% da população com residência permanente na zona rural.

Pilar pertence a Região Metropolitana de Maceió e se limita com os municípios de Atalaia, Rio Largo, Satuba, Santa Luzia do Norte, Marechal Deodoro, São Miguel dos Campos e Boca da Mata.

A 1ª Região de Saúde se constitui de 12 municípios, entre os quais está Maceió, a capital do estado, com 76,79% da população da região e Pilar com 2,84%.

O gentílico para os nascidos em Pilar é *Pilarense*.

Considerando a importância da escolaridade para análise das condições de saúde, apresentamos a seguir informações em relação ao IDEB. No ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública de Pilar era 5,8 e para os anos finais, de 4,8. Na comparação com outros municípios do estado, ocupou as posições 39ª e 43ª de 102 municípios. Já na comparação com municípios de todo o país, ficou nas posições 2.805ª e 2.567ª de 5.570.

- Resoluções do Conselho Municipal de Saúde
- O Índice de Equidade e Dimensionamento (IED) é uma metodologia do Ministério da Saúde, introduzida em 2024 (Portaria nº 3.493), para classificar municípios brasileiros em 4 estratos (1 a 4) visando transferir recursos federais da Atenção Primária de forma justa. Ele combina o [Índice de Vulnerabilidade Social](#) (IVS/lpea) e o porte populacional (IBGE). Pilar está no estrato 2.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório de Gestão é o instrumento da gestão do SUS, no âmbito do planejamento conforme item **IV do art. 4º da Lei Nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar 141/2012** do Ministério da Saúde.

As informações apresentadas nesse relatório permitem a compreensão das condições epidemiológicas as quais estão submetidos os usuários residentes no município, bem como a compreensão da capacidade operacional do Sistema Municipal de Saúde e seu financiamento.

As informações da assistência ambulatorial e hospitalar, bem como o financiamento estão apresentados por quadrimestre para atendimento a obrigatoriedade das audiências públicas na Casa Legislativa e apresentação para o Conselho Municipal de Saúde.

O município de Pilar é signatário dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Cidades. Assim, este relatório valoriza e apresenta os resultados dos objetivos da dimensão saúde registrados nos últimos 5 anos.

As informações aqui apresentadas devem servir de fundamento para a revisão ou fortalecimento das políticas públicas locais, assegurando a cobertura universal de saúde, o acesso a serviços essenciais de saúde de qualidade em todos os níveis de complexidade e contribuir para reforçar a capacidade para alertas e intervenções públicas oportunas.

Em 2025 a Secretaria Municipal de Saúde inscreveu **11 trabalhos**: Experiências Exitosas na Mostra ALAGOAS AQUI TEM SUS. Na apresentação **02** trabalhos foram classificados para apresentação na 20ª etapa nacional da Mostra Brasil Aqui Tem SUS, promovido pelo Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde CONASEMS.

A "Mostra de Experiências Exitosas no SUS" é um evento que objetiva divulgar e compartilhar práticas bem-sucedidas na gestão e no cuidado em saúde, nos municípios brasileiros.

Trabalhos apresentados.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1.350	1.324	2.674
5 a 9 anos	1.466	1.465	2.931
10 a 14 anos	1.590	1.467	3.057
15 a 19 anos	1.552	1.387	2.939
20 a 29 anos	2.757	2.834	5.591
30 a 39 anos	2.420	2.897	5.317
40 a 49 anos	2.442	2.893	5.335
50 a 59 anos	1.800	2.105	3.905
60 a 69 anos	1.260	1.498	2.758
70 a 79 anos	647	815	1.462
80 anos e mais	242	314	556
Total	17.526	18.999	36.525

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 26/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
PILAR	564	581	554	520

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 26/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	426	389	356	404	283
II. Neoplasias (tumores)	200	177	207	182	150
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	5	7	16	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	140	120	92	114	76
V. Transtornos mentais e comportamentais	17	25	32	27	34
VI. Doenças do sistema nervoso	58	24	28	52	27
VII. Doenças do olho e anexos	3	6	124	114	223
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	83	39	7	2	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	309	263	311	300	291
X. Doenças do aparelho respiratório	223	323	364	349	251
XI. Doenças do aparelho digestivo	325	314	443	343	321
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	48	47	55	65	64
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	29	47	27	40	38
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	249	254	332	227	203
XV. Gravidez parto e puerpério	625	618	594	459	563
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	69	73	89	63	110
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	20	33	22	14	12
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	65	74	54	73	84
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	178	178	187	204	268

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	11	9	105	141	75
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	3.086	3.018	3.436	3.189	3.088

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	45	22	12	21
II. Neoplasias (tumores)	28	49	23	30
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	45	55	25	39
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	4	7	6
VI. Doenças do sistema nervoso	1	4	5	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	64	81	95	84
X. Doenças do aparelho respiratório	19	25	24	28
XI. Doenças do aparelho digestivo	18	12	17	21
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	1	3	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	-	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	8	9	7
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	1	6	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	3	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	5	3	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	20	30	41	33
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	271	303	273	285

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 26/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Alguns Indicadores Demográficos da População Residente Censitária. Pilar - Al, 2022 e Estimativa para 2025.			
Indicadores	2022	2025	Diferença %
% da População Masculina (Brasil 2022= 48,5% e AL=47,9%)	47,8	48,0	0,4
% da População Feminina (Brasil 2022 51,5% e AL= 52,1%)	52,2	52,0	-0,4
% da População até 14 anos (Brasil 2022, 19,8% e AL 22,8%)	24,7	23,7	-0,4
% da População de 60 e mais anos (Brasil 2022= 15,6%)	12,3	13,1	6,5
% da Pop. de 65 e mais anos (Brasil 2022=10,9% e AL= 8,9%)	8,1
% da População de 90 e mais anos	0,2
Índice de Envelhecimento 60 e + (Brasil 2022= 80,0)	49,8	55,1	10,6
Índice de Envelhecimento 65 e + (Brasil 2022= 55,2; AL- 39,3)	33,0
Idade Mediana (Brasil 2022= 35 anos e Alagoas= 32 anos)	31	32	3,2
Razão de Sexo ao nascer (Brasil 2022= 104,8 e AL= 105,2)	101,0	109,8	8,7
Razão de Sexo na popul. geral (Brasil 2022= 94,2 e AL= 91,9)	91,4	92,2	0,9
Razão de Sexo na população até 19 anos	105,8	105,6	-0,2

Razão de Sexo na população de 20 até 59 anos	86,0	87,8	2,1
Razão de Sexo na população 60 e mais anos	84,3	81,8	- 3,0
Razão de Sexo na população de 80 e mais anos	74,6	77,1	3,4
Razão de Sexo na população de 90 e mais anos	51,9
Razão de Sexo na população de 100 e mais anos	28,6
Taxa de Fecundidade p/1.000 mulheres 10-49 anos	51,43	49,90	-2,9
Taxa de Fecundidade p/1.000 mulheres 15-49 anos	58,95	58,55	-0,8
Taxa de Natalidade p/1.000 nascidos vivos	15,66	14,70	-6,4
... não há dados disponíveis para cálculo da razão de sexos neste grupo	Atualizado em 20/03/2026		

As informações de nascimentos e óbitos do ano 2025 são da base local.

3.2 - Nascidos Vivos

O sistema DIGISUS captou o número dos nascimentos de residentes em Pilar no período de 2020 a 2024. O quadro abaixo, apresenta o número de nascimentos para o período de 2021 a 2025 acompanhado de alguns indicadores que permitem conhecer o perfil epidemiológico dos nascidos vivos e responder aos indicadores dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Cidades.

Observa-se um maior número absoluto dos nascimentos quando comparado ao ano 2024. Entretanto, o comportamento nos últimos cinco anos demonstram leve tendência de redução.. A taxa de natalidade neste período variou com valores inferiores a 20,00 nascidos vivos por 1.000 habitantes, não assegurando a reposição da população.

Quadro: Nº					
Nº de Nascimentos de Residentes, e Alguns Indicadores. Pilar - AL, 2021 a 2025.					
ANO	2021	2022	2023	2024	2025
Nº de Nascidos Vivos	564	581	554	519	537
Taxa de Natalidade p/1.000 hab ¹	15,97	16,43	15,66	14,22	14,70
% nv do sexo masculino	51,06	50,26	53,61	45,09	52,33
% nv do sexo feminino	48,94	49,74	46,39	54,91	47,67
% Parto Vaginal	48,65	49,57	45,67	44,75	43,39
% Mães de 10 a 14 anos de idade	1,60	1,03	1,44	1,16	0,75
% Mães de 10 a 19 anos (adolescente)	20,80	23,23	21,30	19,46	16,95
% de Mães com pré-natal adequado ¹	77,13	78,83	84,84	61,92	
% com 7 ou mais consultas de pré-natal	76,06	78,66	85,02	82,08	
% de nv com baixo peso ao nascer	8,16	7,40	7,58	9,49	5,77
% com mais de 36 semanas de gestação	89,36	90,71	85,74	87,33	
% crs. nascidas de gravidez gemelar	1,06	1,20	1,81	0,99	
% nv com anomalias congênicas	1,24	1,55	0,54	1,78	
% de gestantes com atendim. Odontológ	76,08	90,16	88,91	83,88	
Nº nv no Hospital N.S. de Lourdes	231	228	140	75	174
2025 - Dados Preliminares					
Fonte: Nascimentos: SINASC/MS População: IBGE tabulado em 23/03/2026					
Nota:					
¹ Considera-se pré-natal adequado quando iniciado no primeiro trimestre e um mínimo de 6 consultas.					

População Cadastrada por UBS, Fonte, e diferença absoluta e %.			
Pilar-AL, Dez - 2025.			
UBS/ESF	e-SUS	SIGGS*	DIFERENÇA nº abs %

1
2
3
4
5
6
7

8 9 10 11 12 13 TOTAL Nota: * total compatível com estimativa IBGE 2025 = 36.525 Atualizado em 24/03/2026 Fonte: e SUS-MS e SIGSS-SMS de Pilar. xxxxxxxxxxxxxxxx Tabela Nascidos Vivos de Mães Residentes e Taxa de Natalidade por Território da UBS/ESF. Pilar - 2025. UBS 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 Nascidos Vivos 28 18 40 28 42 37 38 21 53 29 33 40 50 38 21 53 29 33 40 50 Taxa de Natalidade p/1.000 hab Fonte: Nascidos Vivos: SINASC/MS População base do cálculo: SIGS/SMS de Pilar 62 NASC SEM vinculação a uma ESF

8
9
10
11
12
13
TOTAL
Nota: * total compatível com estimativa IBGE 2025 = 36.525
Atualizado em 24/03/2026
Fonte: e SUS-MS e SIGSS-SMS de Pilar.

XXXXXXXXXXXXXXXX

Tabela													
Nascidos Vivos de Mães Residentes e Taxa de Natalidade por Território da UBS/ESF. Pilar - 2025.													
UBS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13
Nascidos Vivos	28	18	40	28	42	37	38	21	53	29	33	40	50
Taxa de Natalidade p/1.000 hab													
População base do cálculo:													
Fonte: Nascidos Vivos: SINASC/MS SIGS/SMS de Pilar 62 NASC SEM vinculação a uma ESF													

9
10
11
12
13
TOTAL
Nota: * total compatível com estimativa IBGE 2025 = 36.525
Atualizado em 24/03/2026
Fonte: e SUS-MS e SIGSS-SMS de Pilar.

XXXXXXXXXXXXXXXX

Tabela													
Nascidos Vivos de Mães Residentes e Taxa de Natalidade por Território da UBS/ESF. Pilar - 2025.													
UBS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13
Nascidos Vivos	28	18	40	28	42	37	38	21	53	29	33	40	50
Taxa de Natalidade p/1.000 hab													
População base do cálculo:													
Fonte: Nascidos Vivos: SINASC/MS SIGS/SMS de Pilar 62 NASC SEM vinculação a uma ESF													

Quadro: Indicadores de Mortalidade de Residentes para Avaliação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Cidades- ODSC. Pilar, 2021 à 2025.

Indicadores	2021	2022	2023	2024	2025
Taxa de Mortalidade Infantil p/1.000 nv	15,96	6,88	14,41	11,56	5,59
Taxa de Mortalidade Neonatal p/1.000 nv	5,32	3,44	10,81	3,85	
Taxa de Mortalidade na Infância p/1.000 nv	17,73	15,49	16,22	17,34	0,74
Razão de Mortalidade Materna p/100.000 nv	-	-	*180,18	192,60	0,00
Taxa de Mortalidade por AIDS p/100.000 hab	2,83	11,33	0,00	8,22	13,69
Taxa de Mortalidade por DCNT p/100.000 hab de 30-69 anos	365,00	535,18	425,71	472,60	242,56
Taxa de Femicídio p/100.000 mulheres	5,40	5,40	0,00	0,00	0,00
Taxa de Homicídio Juvenil p/100.000 hab de 15-24 anos	62,25	85,44	170,88	153,79	52,31
Taxa de Mortalidade por Agressão p/100.000 hab	22,66	36,75	31,10	32,88	32,85
Taxa de homicídio p / 100 mil habitantes	22,66	36,75	31,10	32,88	32,85

Taxa de Homicídio por Arma de Fogo p/100.000 hab	11,33	22,62	31,10	27,40	30,12
Taxa de suicídio p/100.000 hab	0,00	2,83	0,00	0,00	0,00
Taxa de Mortalidade Acidentes de Transp. p/100.000 hab	5,66	16,99	22,62	32,88	13,69
População 15 a 24 anos base de cálculo	6.426	5.852	5.852	5.852	5.735
População Geral base de cálculo	35.310	35.370	35.370	36.499	36.525
Fontes: SIM/MS, SINASC/MS, IBGE. Legenda: * 1 ocorrência nv & nascidos vivo DCNT & doenças crônicas não transmissíveis					
Atualizado em 20/03/2026					

Tabela - Nº de Óbitos de Residentes menores de 1 ano, Óbito Materno, total de Óbitos e Taxa de Mortalidade infantil e Geral por 1.000 habitantes segundo território da UBS. Pilar - 2025.

Informações/UBS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	N.ind	Total
Nº de Óbitos <1 a	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Nº Óbito Materno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Nº Perdas Fetais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Óbitos	31	12	16	21	21	15	21	17	20	12	17	19	7	28	257
População Total															
TMI/1.000 nv.															
TMG/1.000 hab.															
Fonte: SIM/MS Pop. Distribuição por UBS com base no cadastro de usuários no SIGS em 25/03/2026.															
Nota: 28 óbitos sem identificação de unidade de vinculação cadastral. 89,11% com vinculação cadastral identificada.															

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	238.964
Atendimento Individual	100.721
Procedimento	299.210
Atendimento Odontológico	17.261

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	4	158,40	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	680	390.818,65
04 Procedimentos cirurgicos	739	17.115,24	1	629,68
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	743	17.273,64	681	391.448,33

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	7.931	16.327,65
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	90.723	270,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	255.630	1.840.612,85	-	-
03 Procedimentos clinicos	341.060	1.547.972,26	684	392.713,25
04 Procedimentos cirurgicos	1.584	32.411,86	1.362	1.431.266,59
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	592	133.200,00	-	-

08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	689.589	3.554.466,97	2.046	1.823.979,84

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1.290	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2.201	-
Total	3.491	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 26/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

As informações sobre procedimentos que apresentam o SIA-SUS e SIH-SUS/DATASUS como fonte correspondem ao período de apresentação/processamento ao Ministério da Saúde. Assim, necessariamente não correspondem ao período da realização. Entretanto, caso se faça necessário, é possível se consultar estas informações pelo mes/ano da realização.

Essa observação vale para as informações captadas pelo DIGISUS e pelas aqui apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Para uma análise mais abrangente aqui estão apresentados os procedimentos ambulatoriais e hospitalares, por quadrimestre, realizados no território pela rede municipal de saúde.

INDICADORES do Desempenho da Atenção Básica		META		
01 - % de gestantes com pelo menos 6 consult. Pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação		45		
02 - % de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV		60		
03 - % de gestantes com atendimento odontológico realizado		60		
04 - Cobertura de exame Citopatológico (mulheres com idade entre 25 a 64 anos a cada 3 anos)		40		
05 - Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente		95		
06 - Percentual de pessoas com Pressão Arterial aferida em cada semestre		50		
07 - Percentual de pessoas com diabetes com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.		50		
Avaliação do Desempenho da Atenção Básica. ISF - Índice Sintético Final por UBS e Quadrimestre. Pilar, 2025.				
ESF	Nome	1º Quad	2º Quad	3ºQuad
01	Júlio Cansanção	9,06	9,58	9,92
02	José Manoel dos Santos	9,48	9,82	6,62
03	Chã do Pilar	9,61	9,73	10,00
04	Loteamento Manguaba I	9,48	9,64	10,00
05	Marcos A Melo da Costa (CAICII)	9,61	9,77	9,98
06	Forno II	9,64	10,00	9,36
07	Aristides Belarmino	9,03	9,40	9,44
08	Pernambuco Novo	9,81	10,00	9,63
09	Mangabeira	10,00	9,92	9,73
10	Chã do Tangil	9,20	9,66	9,13
11	Rubens C. de Almeida (CAIC I)	9,94	9,40	9,87
12	Horácio Euzébio Serafim (Forno I)	9,40	9,62	9,84
13	João Ferreira da Silva	9,98	9,51	9,54
-	TOTAL			
Fonte: SISAB/MS		Atualizado em 14/03/2026		

Nº de Internações por Subgrupo de Procedimentos, Caráter do Atendimento, Financiamento,

Residência e Quadrimestre de Apresentação; realizadas no Hospital N. S. de Lourdes. Pilar - 2025.

Subgrupo proced.	1º	2º	3º	TOTAL
	Quad	Quad	Quad	
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	232	208	174	614
0305 Tratamento em nefrologia	3	1	0	4
0308 Trat. de lesões, envenen. e outros, dec. de causas externas	0	0	1	1
0310 Parto e nascimento	28	24	13	65
0401 Peq. Cirurgias, cirurgias pele, tec. subcutâneo e mucosa	6	27	8	41
0404 Cirurgia vias aéreas superiores, face, cabeça e pescoço	3	17	8	28
0405 Cirurgia do aparelho da visão	0	107	113	220
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	38	35	9	92
0407 Cirurgia apar digestivo, órgãos anexos, parede abdome	89	177	67	333
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	2	0	1	3
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	80	133	50	263
0410 Cirurgia de mama	33	31	29	93
0411 Cirurgia obstétrica	0	1	0	1
0413 Cirurgia reparadora	0	2	1	3
0414 Bucomaxilofacial	0	7	0	7
0415 Outras Cirurgias	116	77	85	278

Total 630 847 569 2.046

Caráter do Atendimento

Eletivo:	366	617	382	1.365
Urgência:	264	230	187	681
Total	630	847	569	2.046

Financiamento

FAEC:	152	329	0	481
MAC:	478	518	569	1.565
Total	630	847	569	2.046

Residência

Pilar:	485	616	425	1.526
Outros 11 Municípios da 1ª Região de Saúde	70	105	67	242
Outros 38 Municípios das outras Regiões de Saúde	75	126	77	278
Total	630	847	569	2.046

Fonte: SIH/SUS-MS Dados sujeitos a atualização. Tabulação
20/03/2026

Procedimentos Ambulatoriais Especializados por Subgrupos e Quadrimestre.

Pilar, AL 2025.

Subgrupo de Procedimento	1º	2º	3º	TOTAL
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	27.129	26.898	35.406	89.433
0102 Vigilância em saúde	752	337	201	1.290
0201 Coleta de material	91	106	98	295
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	66.528	60.850	66.597	193.975
0203 Diagnóstico por anatom. Patológ. e Citopatologia	865	805	846	2.516
0204 Diagnóstico por radiologia	3.018	3.604	5.192	11.814
0205 Diagnóstico por ultrassonografia	3.426	5.422	6.251	15.099

0209 Diagnóstico por endoscopia	388	469	490	1.347
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	2.337	2.153	1.967	6.457
0214 Diagnóstico por teste rápido	6.584	9.175	8.368	24.127
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	101.687	91.711	88.012	281.410
0302 Fisioterapia	17.070	16.572	14.991	48.633
0307 Tratamentos odontológicos	95	85	96	276
0309 Terapias especializadas	2.112	5.420	3.209	10.741
0401 Peq. cirur e cirurg de pele, tec. subcut e mucosa	428	295	295	1.018
0414 Bucomaxilofacial	240	275	51	566
0701 Órtes, prótes e mat esp não relac ao ato cirúrgico	139	241	212	592
TOTAL	232.889	224.547	232.282	689.589

Fonte: SIA/SUS-MS

Atualizado em 20/03/2026

Para cálculo do indicador razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade por hab/ano foi usado o número total de procedimentos ambulatoriais de 689.589 captado pelo DIGISUS e apresentado no item 4.4, acima.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	13	13
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	0	21	21

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	19	0	0	19
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
Total	21	0	0	21

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Hospital Geral trata-se do Hospital Nossa Senhora de Lourdes, unidade filantrópica com extensão de uma unidade com nome fantasia de "Hospital do Futuro".

Centro de Atenção Especial - CAPS conta com uma extensão com nome fantasia de "Mentes Brilhantes" para atendimento ambulatorial e apoio matricial às unidades básicas de saúde.

O Pronto Atendimento realiza consultas e procedimentos especializados e conta com uma extensão com nome fantasia de "Casa da Mulher" desenvolvendo ações para o público feminino, compartilhando espaço com a Secretaria Municipal da Mulher.

As Clínicas/Centro de Especialidade corresponde a uma unidade filantrópica Associação de Deficientes Físicos de Pilar - ADEFPI, e a uma unidade própria, Clínica Santa Margarida, especializada em Fisioterapia.

As 13 Unidades bem distribuídas no território municipal asseguram cobertura a 100% da população.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	12	18	42	79	82
	Intermediados por outra entidade (08)	4	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	4	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	2	0	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	35	18	72	75	1
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	6	3	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	69	16	20	51	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	0	0	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	239	243	249	247	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	8	8	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	1	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	4	4	3	3	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	8	8	6	12	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	201	310	242	266	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	159	160	165	179	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Apresentaremos por categoria profissional

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Atenção Primária - AP à Saúde como Ordenadora da Atenção à Saúde, com base nas necessidades das pessoas, interligando as diversas Redes de Atenção e incorporando Ações de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Conhecer o perfil demográfico e epidemiológico, estabelecer prioridades e orientar os processos de trabalho de acordo com parâmetros assistenciais e compromissos do Sistema Local de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a apresentação de informações epidemiológicas e operacionais por território da AP no Relatório Anual de Gestão - RAG.	RAG com informações epidemiológicas e operacionais desagregadas por território da AP.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar informações sobre população, nascimentos, vacinação, procedimentos e óbitos por território das UBSs no RAG 2024									
2. Elaborar a Programação Assistencial Anual Municipal por território da Atenção Primária superando a dicotomia entre procedimentos Assistenciais e de Vigilância à Saúde.	Programação Assistencial Anual por território da AP elaborada.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Traçar planos de trabalhos e ações de promoção a saúde respeitando o perfil de cada território da Atenção Primária à Saúde.									
Ação Nº 2 - Promover encontros entre Atenção Primária à Saúde e vigilância em saúde para discutir diagnóstico situacional por área de APS.									
3. Implantar sistema de integração de dados clínicos das pessoas durante toda a trajetória de cuidado em 100% da Rede Municipal de Atenção à Saúde.	% de pontos de atenção à saúde da Rede Municipal de Atenção à Saúde integrados ao sistema de integração de dados clínicos das pessoas durante toda a trajetória do cuidado.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - integrar registros assistenciais de serviços novos aos sistemas SIGSS e PEC/E_SUS									
4. Estruturar e implantar protocolo de Vigilância dos Agravos registrados nos atendimentos da Atenção Primária à Saúde para detecção oportuna de eventos de saúde pública de interesse epidemiológico.	Protocolo de Vigilância dos Agravos registrados nos atendimentos da AP implantado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente os registros do SIGSS, realizando cruzamento das informações junto aos sistemas de informação da Vigilância epidemiológica									
Ação Nº 2 - Monitorar trimestralmente (em datas definidas pelo Ministério da Saúde) os registros dos atendimentos de urgência e emergência e registros do SIGSS, realizando busca ativa de doenças exantemáticas em cumprimento a Vigilância do sarampo.									
Ação Nº 3 - Encaminhar para a APS as demandas mensais para realização das possíveis notificações.									
Ação Nº 4 - Encaminhar para a SES/DVS/Imunopreveníveis mensalmente a busca ativa de rotina junto aos atendimentos das Estratégias de Saúde da família e Serviços de Saúde de atendimento primário e secundário referente a Sarampo/Rubeola/SRC/PFA									
OBJETIVO Nº 1 .2 - Qualificar a Atenção Primária à Saúde para potencializar o acesso dos usuários e a capacidade de resposta as condições agudas e crônicas com práticas ancoradas na Política Nacional de Humanização do SUS - HUMANIZASUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100,00% de cobertura populacional com atenção primária à saúde	Cobertura populacional com atenção primária à saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar a distribuição de pessoas cadastradas por agente comunitário de saúde e vinculação por UBS e ajustar									
2. Manter o índice de resolubilidade do Cuidado na Atenção Primária à Saúde $\geq 80,00\%$.	% de resolubilidade do Cuidado na Atenção Primária à Saúde.	Índice	2020	92,37	80,00	80,00	Índice	0	0

Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar periodicamente o percentual de encaminhamentos para o serviço especializado.									
Ação Nº 2 - Implementar o tratamento restaurador atraumático - ART de forma continuada nas escolas									
3. Manter 100,00% das unidades básicas com apoio matricial de grupo de especialidades selecionadas com base nas necessidades das pessoas.	% de unidades básicas com apoio matricial de grupo de especialidades selecionadas com base nas necessidades das pessoas.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar relatório quadrimestral das Condições Avaliadas CID10/CIAP2 emitidos pelo e-SUS/AB por cada UBS's									
Ação Nº 2 - Elaborar cronograma quadrimestral para atividades individuais e coletivas necessárias às UBS's									
4. Ajustar a agenda das UBS's para acesso dos usuários aos profissionais de nível superior por demanda espontânea nos turnos matutino e vespertino, em 100,00% das unidades. (média de 40,00% do total dos atendimentos individuais deve ser por demanda espontânea somando todas as ESF's do Município). (proposta= colocar na PAS)	% de UBS's com atendimento por profissionais de saúde de nível superior, por demanda espontânea, nos turnos matutino e vespertino.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequação das agendas dos profissionais de nível superior para atendimento por demanda espontânea.									
Ação Nº 2 - organização dos atendimentos as crianças pelos profissionais de nível superior para demanda espontânea.									
5. Manter a avaliação quadrimestral do desempenho da Atenção Primária à Saúde em 100,00% das equipes.	% de equipes com avaliação quadrimestral realizada. * obs: Linha de base foi considerada do Ministério da Saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar todas as equipes com vistas aos indicadores pactuados.									
6. Conectar 100,00% das UBS's à Rede Nacional de Dados em Saúde - RNDS.	% de equipes conectadas à Rede Nacional de Dados em Saúde.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - integrar os serviços assistenciais à RNDS									
OBJETIVO Nº 1 .3 - Qualificar e ampliar as ações de saúde, aproximar os serviços das pessoas, aumentando a capacidade resolutiva do Sistema Local de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Transferir UBS's que necessitam serem realocadas para atender a população de forma abrangente	Nº de ubs's realocadas	Percentual	2021	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
2. Implantar 4 novos serviços especializados.	Nº de novos serviços especializados implantados.	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir ou reformar salas para o atendimento de Especialidades Odontológicas na rede municipal de saúde									
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta dos serviços de Especialidades Odontológicas (atendimento para usuários com necessidades especiais e ampliar à endodontia para dentes molares)									
Ação Nº 3 - Manter o CAPS estruturado e aumentar o fluxo dos atendimentos									
3. Aumentar a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente para >5,43 procedimentos por habitantes/ano.	Razão procedimentos por hab/ano.	Razão		5,43	5,43	5,43	Razão	18,88	347,70
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de procedimentos odontológicos especializados									
Ação Nº 2 - Ampliar o número de atendimentos psiquiátricos e psicológicos no Ambulatório de Saúde Mental Mentis Brilhantes com os atendimentos noturnos e no CAPS									

DIRETRIZ Nº 2 - Atenção as Condições de Saúde e Grupos Prioritários
OBJETIVO Nº 2 .1 - Melhorar a saúde materno-infantil, com priorização do pré-natal, enfrentamento à sífilis congênita e anomalias congênitas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Vigilância Epidemiológica das Anomalias Congênitas.	Vigilância Epidemiológica das Anomalias Congênitas implantada.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar normativas atualizadas sobre anomalias congênitas de acordo com o SINASC.									
Ação Nº 2 - Analisar mensalmente as DNV inseridas no SINASC e promover a qualificação dos registros visando a completude dos campos da DNV.									
Ação Nº 3 - Monitorar junto a responsável da Casa da mulher as informações mensais da ultrassonografista, visando o cruzamento de informações sobre mal formações desde a gestação.									
Ação Nº 4 - Recuperar informações de anomalias congênitas através da investigação de óbitos fetais e de >1ano.									
Ação Nº 5 - Elencar os nascimentos prematuros e repassar para a AP visando um acompanhamento multidisciplinar.									
Ação Nº 6 - Informar os casos de anomalias congênitas detectados em acompanhamentos de puericultura/ atendimento da pediatria para a Vigilância epidemiológica atualizar a Declaração de Nascido Vivo e DNV.									
2. Alcançar resultados ≥95,00% na proporção de coleta para o Teste do Pezinho em tempo oportuno. (até o 5º dia).	% de coletas para Teste do Pezinho em tempo oportuno.	Percentual	2020	0,00	95,00	0,00	Proporção	56,17	59,13
Ação Nº 1 - Realizar coleta do teste do Pezinho até o 5º dia de vida.									
Ação Nº 2 - implementar a coleta domiciliar (seletiva) de material para o teste do pezinho até o 5º dia de vida									
Ação Nº 3 - instituir a coleta do teste do pezinho na UBS mas próxima da mãe e do bebê independente da UBS de origem									
Ação Nº 4 - atualizar técnicos das UBS's em Triagens Neonatais: Teste do Olhinho, Orelhinha, Coraçõzinho, Linguinha e Pezinho									
Ação Nº 5 - envolver todos os profissionais de saúde e outras secretarias, a fim de sensibilizar a população quanto a importância dos testes de TN									
Ação Nº 6 - divulgar para população de forma dinâmica e periódica a importância do teste do pezinho em tempo oportuno									
Ação Nº 7 - Promover parcerias com outras secretarias a fim de promover a coleta do teste do pezinho até o 5º dia de vida									
3. Reduzir a incidência de sífilis congênita para ≤3,40 por 1.000 nascidos vivos.	Incidência de sífilis congênita por 1.000 nascidos vivos.	Taxa	2020	13,61	3,40	3,40	Taxa	13,04	383,53
Ação Nº 1 - Manter a oferta de medicamentos voltados ao tratamento da sífilis para os PSF.									
Ação Nº 2 - Divulgar às Unidades de Saúde os dados referentes a realização dos testes rápidos.									
Ação Nº 3 - Realizar Testes Rápidos: para Sífilis, HIV e Hepatites Virais, para parceiros de gestantes, no horário noturno / AP									
Ação Nº 4 - Garantir o acompanhamento dos casos de sífilis congênita por 18 meses, estabelecendo as parcerias junto as especialidades necessárias.									
Ação Nº 5 - Realizar a aquisição de materiais necessários para garantia da administração e realização do tratamento de forma segura. (ambur, oxigenio)									
Ação Nº 6 - Repasse mensal das fichas de notificação de sífilis em gestante e sífilis congênita para o acompanhamento necessário.									
Ação Nº 7 - Realizar oficina de atualização os profissionais da ESF para o Controle da Sífilis.									
4. Reduzir a taxa de mortalidade infantil para valores inferiores a 10 por mil nascidos vivos. (estimativa de menos de 6 óbitos).	Taxa de mortalidade Infantil por 1.000 nascidos vivos.	Taxa	2020	8,00	10,00	10,00	Taxa	5,59	55,90
Ação Nº 1 - Monitorar a ocorrência de óbitos fetais, infantis e óbito com causa mal definida;									
Ação Nº 2 - Investigar os óbitos fetais, infantis e óbito com causa mal definida;									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões para analisar formas de evitabilidade dos óbitos de grupos prioritários, junto as UBS e grupo técnico									
Ação Nº 4 - Encaminhar as cópias das investigações para solicitação da alteração no SIM LOCAL no município de digitação e para SESAU;									
Ação Nº 5 - Encaminhar informações das investigações para solicitação da alteração no SINASC LOCAL no município de digitação e para SESAU; em especial, para casos com registro de anomalias congênitas.									
5. Reduzir a taxa de mortalidade infantil para valores inferiores a 10 por mil nascidos vivos. (estimativa de menos de 6 óbitos).	Taxa de mortalidade Infantil por 1.000 nascidos vivos.	Taxa	2020	8,00	10,00	10,00	Taxa	5,59	55,90
Ação Nº 1 - Meta Repetida									

6. Manter sem ocorrência de óbitos maternos.	Razão de mortalidade materna	Razão	2020	0,00	0,00	0,00	Razão	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar a ocorrência de óbitos maternos, em MIF (10-49 anos) e óbito com causa mal definida;									
Ação Nº 2 - Investigar os óbitos maternos, em MIF (10-49 anos) e óbito com causa mal definida;									
Ação Nº 3 - Implementar o grupo técnico de redução de mortalidade fetal, infantil, materno.									
Ação Nº 4 - Realizar reuniões para analisar formas de evitabilidade dos óbitos de grupos prioritários, junto as UBS e Comitê									
Ação Nº 5 - Encaminhar as cópias das investigações para solicitação da alteração no SIM LOCAL no município de digitação e para SESAU;									
Ação Nº 6 - Adequar a Rede Municipal de Saúde de acordo com as necessidades identificadas nas investigações dos óbitos fetais, infantis e maternos, com a oferta de capacitações para os profissionais de saúde.									
7. Realizar pré-natal adequado para o mínimo de 90,00% das gestantes cadastradas nas unidades de saúde. (pelo menos 6 (seis) consultas no pré-natal, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação).	% de gestantes com pré-natal adequado.	Percentual	2020	73,18	90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Captar/cadastrar a gestante até a 12ª semana de gravidez.									
Ação Nº 2 - Classificar o risco gestacional na 1ª consulta e nas subsequentes.									
Ação Nº 3 - Realizar grupos de gestantes nas ESF com enfoque na assistência ao Pré-natal, parto e puerpério									
Ação Nº 4 - avaliar exames de pré-natal até 20ª semana de gravidez									
8. Avaliar o elenco mínimo de exames no pré-natal para 90,00% das gestantes cadastradas nas unidades de saúde: HIV, glicemia de jejum, hemograma, teste rápido de sífilis ou VDRL, sumário de urina ou urocultura, toxoplasmose até a 20ª semana de gestação.	% de gestantes cadastradas nas UBS's com realização do elenco mínimo de exames no pré-natal.	Percentual	2020	70,00	90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar às equipes da APS quanto primeiros socorros, para realização da administração de benzetacil no tratamento da sífilis em gestantes									
Ação Nº 2 - Equipar às equipes da APS com 02, materiais respiratórios e medicamentos para RCP (reanimação cardiopulmonar), para implantação da administração de benzetacil no tratamento de sífilis em gestantes									
Ação Nº 3 - Firmar acordo com o prestador de serviços ao SUS local, para o tempo máximo de realização dos exames de pré-natal, preconizado pelo caderno de atenção básica nº 32									
Ação Nº 4 - ofertar testes rápidos para sífilis e HIV para todas as gestantes na primeira consulta de pré-natal e nos trimestres subsequentes.									
9. Realizar atendimento odontológico para 90,00% das gestantes cadastradas nas unidades de saúde.	% de gestantes cadastradas nas UBS's com atendimento odontológico.	Percentual	2020	70,00	90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas nas salas de espera nas UBS's, mostrando a importância da gestante realizar Pré-natal odontológico, como forma de aumentar a adesão no tratamento.									
Ação Nº 2 - Fazer a busca ativa das gestantes que faltarem à consulta do Pré-natal odontológico									
10. Reduzir a gravidez na adolescência (10 a 19 anos) para proporções inferiores a 24,00% no total de todos os nascimentos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2020	20,75	24,00	100,00	Percentual	16,95	70,63
Ação Nº 1 - Realizar em todas as escolas de ensino médio atividades educativas relacionadas à prevenção do início sexual precoce e da gravidez de crianças e adolescentes;									
Ação Nº 2 - Abordar de forma efetiva e responsável os métodos contraceptivos recomendados pelo Ministério da Saúde entre os estudantes da rede de ensino, através de palestras, dinâmicas e orientações à respeito a gravidez na adolescência.									
Ação Nº 3 - Implementar no município a Semana Nacional de Prevenção à Gravidez na Adolescência, uma iniciativa do Ministério da Saúde que tem por objetivo reduzir os índices de infecções sexualmente transmissíveis e gravidez na adolescência, decorrentes da iniciação sexual precoce. Esta, é celebrada com ações de conscientização e práticas educativas.									
Ação Nº 4 - qualificar as equipes da APS quanto a atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo). (PSE e AP)									
Ação Nº 5 - Promover atividades em parceria com o PSE para abordar a temática nas escolas municipais. (AP e PSE)									
11. Alcançar proporção igual ou superior a 61,00% de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2020	52,21	61,00	61,00	Proporção	43,39	71,13
Ação Nº 1 - Realizar oficinas de sensibilização ao parto normal, nascimento saudável, paternidade e cuidado com o RN.									

Ação Nº 2 - Articular e oferecer a oportunidade de a gestante conhecer a maternidade a qual está vinculada. Ação em parceria com a equipe multiprofissional. (SM e eMulti)									
12. Atualizar as UBS's para pré-natal em mulheres com idade ≥35 anos.	% de UBS's atualizadas para pré-natal em mulheres com idade ≥35 anos.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar capacitação em pré-natal de alto risco e risco habitual.									
Ação Nº 2 - Acompanhar as gestantes de alto risco, mesmo com acompanhamento na referência, ter um olhar especial para o acompanhamento									
Ação Nº 3 - Parceria com ultrassonografista para laudos de gestantes de risco e feto(malformações congênicas) de risco para condutas imediatas									
13. Implantar o Pré-natal do Parceiro nas UBS's.	% de UBS's realizando Pré-Natal do Parceiro.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - realizar qualificação das equipes quanto a execução do Pré-natal do Parceiro.									
14. Atualizar 100,00% das equipes da Atenção Primária em Saúde reprodutiva e ampliar a oferta de métodos contraceptivos.	% de UBS's com equipe com atualização em saúde reprodutiva	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar capacitações em Saúde reprodutiva e métodos contraceptivos para os profissionais da AP.									
OBJETIVO Nº 2 .2 - Intensificar as ações capazes de influenciar na incorporação de hábitos saudáveis, reversão de fatores de risco e promoção do envelhecimento saudável.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar atividade física regular em todos territórios da AP.	% de Territórios da AP com registro de realização de atividade física.	Percentual	2020	15,38	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar passeio ciclístico, corrida e caminhada ζEu me Amoζ em alusão ao mês outubro rosa, para incentivar a pratica de atividade física regular									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas alusivas de promoção e prevenção à saúde nos meses comemorativos durante o ano vigente.									
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas nas UBSs, incentivando a incorporação dos hábitos saudáveis									
Ação Nº 4 - Realizar palestras e ações de conscientização sobre a importância da atividade física nas UBS e locais públicos em 100,00% dos território da AP									
Ação Nº 5 - Manter o grupo de atividade física do conjunto Imburi e ESF 09, para continuação do projeto Imburi Geração Saúde incentivando a prática de atividades física e alimentação saudável com parceria das coordenações de Alimentação e Nutrição, Equipe EMulti e Atenção Básica.									
Ação Nº 6 - Construir Academia de Saúde para abranger o território da ESF 09, no bairro Imburi e Pilar 03 e uma extensão na ESF 09, para realização de Atividades Física no conjunto Imburi 01,02 e bairro Mangabeira.									
Ação Nº 7 - Realizar aquisição de novos materiais para realizações de atividades físicas (Colchonete, cama elástica, step, caneleira e etc)									
Ação Nº 8 - Forma parceria com as coordenações que solicitem os serviços da Academia de Saúde, para realização de atividades educativas envolvendo os profissionais da mesma.									
Ação Nº 9 - Realizar a Gincana da Saúde, envolvendo os profissionais da rede municipal de saúde.									
Ação Nº 10 - Manter parceria com a Clínica de Reabilitação Santa Margarida, na pratica de atividade física pós reabilitação									
2. Desenvolver ações coletivas e individuais em todas UBS's com a temática tabagismo.	% de UBS's com ações com a temática tabagismo.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a qualificação das equipes quanto a importância da adesão ao Programa de Controle do Tabagismo. Parceria com a equipe multiprofissional. (AP e e-Multi)									
Ação Nº 2 - Ampliar grupos de combate ao tabagismo das UBSs no CAPS									
Ação Nº 3 - Encaminhar pacientes do ambulatório Mentes Brilhantes para grupos de combate ao tabagismo das UBSs.									
Ação Nº 4 - Criar ações educativas nas UBSs, com a finalidade de aumentar o número de usuários nos grupos de combate ao tabagismo promovido pelo CAPS.									
Ação Nº 5 - qualificar as equipes quando a importância da adesão ao Programa de Controle do Tabagismo. Parceria com a equipe multiprofissional. (AP e eMulti)									
Ação Nº 6 - Promover educação em saúde nas unidades básicas de saúde e escolas , a fim de evitar ou minimizar danos do tabagismo na comunidade									
3. Desenvolver ações coletivas e individuais em todas UBS's com a temática álcool e outras drogas.	% de UBS's com ações com a temática álcool e outras drogas.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas voltadas para a temática de uso abusivo de tabaco, álcool, crack e outras drogas na comunidade escolar de forma interdisciplinar, bem como realizar projetos pontuais no decorrer do ano através de parcerias como o PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (consiste em uma ação conjunta entre o Policial Militar devidamente capacitado, professores, especialistas, estudantes, pais e comunidade, no sentido de prevenir e reduzir o uso indevido									
Ação Nº 2 - Promover ações em parceria com o PSE para abordar a temática nas escolas municipais.									
Ação Nº 3 - Desenvolver grupos e atividades psicoterapêuticas voltadas para o combate do uso abusivo de álcool e outras drogas									
Ação Nº 4 - Ampliar os grupos voltados para o combate de uso abusivo de álcool e outras drogas promovidos pelo CAPS.									
4. Qualificar a assistência ao idoso com implantação da Carteira do Idoso e avaliação do Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional - VES-13 em todas UBS's.	% de UBS's com informatização e unificações das informações VES-13, implantada	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - capacitar às equipes quanto à assistência qualificada ao idoso.									
Ação Nº 2 - Prestar atenção contínua às necessidades de saúde da pessoa idosa, articulada com os demais níveis de atenção.									
Ação Nº 3 - Solicitar cooperação técnica a SESAU para implantação da Carteira do Idoso e avaliação do Índice vulnerabilidade Clínico-funcional VES 13									
OBJETIVO Nº 2 .3 - Melhorar as condições de alimentação, nutrição e saúde nos diferentes ciclos da vida, em especial em grupos populacionais de risco e em condições de vulnerabilidade, em busca da garantia da Segurança Alimentar e Nutricional da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) conforme Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil - EAAB em todas UBS's.	% de UBS's com estratégias implantadas de promoção e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar adequada e saudável, conforme preconizado na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB)	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atualização sobre ALEITAMENTO MATERNO em tempo todos os profissionais envolvidos									
Ação Nº 2 - Envolver todos os profissionais de saúde e outras secretarias, a fim desensibilizar a população quanto a importância do AM									
2. Manter adesão ao Programa Crescer Saudável integrado ao Programa Saúde na Escola ou similar com o mesmo objetivo a ser adotado na Política Nacional ou Estadual de Saúde.	Número de documentos com registro da aprovação da adesão ao Programa Crescer Saudável integrado ao Programa Saúde na Escola ou similar.	Número	2020	1	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar as ações de antropometria em todas as escolas da rede municipal de ensino, bem como a avaliação do IMC dos alunos para orientação e encaminhamentos adequados.									
Ação Nº 2 - Categorizar o perfil nutricional dos escolares por escola; e categorizando os desvios nutricionais;									
Ação Nº 3 - Encaminhar as unidades de Saúde de estudantes com desvio nutricional para serem acompanhados individualmente;									
Ação Nº 4 - Abordar de forma dinâmica e interativa de atividades educativas relacionadas a temática de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil;									
Ação Nº 5 - Fortalecer a intersetorialidade entre saúde e educação como forma de encaminhar estudantes vulneráveis aos desvios nutricionais com reflexo na saúde escolar e na qualidade de vida;									
Ação Nº 6 - Apoiar de forma efetiva os projetos voltados à alimentação saudável nas creches e escolas municipais.									
3. Realizar qualificação dos trabalhadores da saúde que possuem interface com a agenda de alimentação e nutrição de 100,00% das UBS's.	% de UBS's com trabalhadores qualificados para as ações de alimentação e nutrição.	Percentual	2020		100,00	Não programada	Percentual		
4. manter o matriciamento às equipes de 100,00% das UBS's quanto à Saúde Nutricional pelo profissional nutricionista.	% de UBS's com registro de atendimento matricial por Nutricionista.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de atendimento individual e atividades coletivas nos territórios de abrangência das UBS's.									

Ação Nº 2 - Conduzir a dispensação de suplementos, fórmulas e módulos alimentares para os pacientes com necessidades dietoterápicas específicas que realizarem abertura de processo com esta finalidade via Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 3 - Manter profissional nutricionista na e-MULTI									
5. Implementar estratégias de Vigilância Alimentar e Nutricional em 100% das UBS's.	% de UBS's com implementação das estratégias de Vigilância Alimentar e Nutricional.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, 01 ação sobre Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) nas UBS's.									
6. Manter prevenção de carências nutricionais por meio da suplementação do micronutriente VIT A em 100,00% das UBS's.	% de UBS's com suplementação de Vit A	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
7. Restaurar a prevenção de carências nutricionais por meio da suplementação dos micronutrientes: sulfato ferroso, ácido fólico ou metilfolato, em 100,00% das UBS's.	% de UBS's com suplementação de sulfato ferroso e ácido fólico.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, 01 ação de fortalecimento da Suplementação de Micronutrientes nas UBS's.									
Ação Nº 2 - Aquisição e dispensação regular de sulfato ferroso, ácido fólico ou metilfolato e Vit A,									
8. Ampliar para percentual igual ou maior 93,62% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	83,96	93,62	100,00	Percentual	92,72	92,72
Ação Nº 1 - Realizar vinculação de famílias aos ACS de referência via sistema BFA / E-gestor									
Ação Nº 2 - Realizar ação de fortalecimento do acompanhamento das condicionalidades da saúde do PBF junto aos profissionais de saúde, especialmente ACS, de cada UBS.									
OBJETIVO Nº 2 .4 - Qualificar os cuidados às condições crônicas de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar a taxa de mortalidade prematura entre 30 a 69 anos por Doenças Crônicas Não Transmissíveis DCNT para valores iguais ou menores que 386,55 por 100.000 hab de 30 a 69 anos. (média de 60 ocorrências ao ano). (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	2020	380,11	386,55	60,00	Taxa	242,56	404,27
Ação Nº 1 - Apresentar nas reuniões de Coordenadores as Principais Causas de Mortes por DCNT									
OBJETIVO Nº 2 .5 - Prevenir e Cuidar dos Portadores de Doenças Transmissíveis Prevalentes.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a taxa de cura de casos novos de tuberculose para 85,00%.	% de cura de casos novos de tuberculose no ano da coorte.	Percentual	2020	58,33	85,00	85,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar normativas técnicas orientadoras sobre o manejo do paciente com tuberculose aos profissionais de saúde da Atenção básica.									
Ação Nº 2 - Divulgar os dados epidemiológicos relacionados a tuberculose aos profissionais de saúde da Atenção básica.									
Ação Nº 3 - Buscar parcerias intersetoriais visando garantir aos pacientes o bem estar físico evitando os abandonos ao tratamento.									
Ação Nº 4 - Realizar campanha de prevenção e diagnóstico precoce da tuberculose.									
Ação Nº 5 - Organizar o laboratório municipal com insumos e rotinas para realização de exame de acompanhamento para os pacientes em tratamento									

Ação Nº 6 - Manter a realização da Prova Tuberculínica em 01 ESF de referência para os usuarios do município										
Ação Nº 7 - Manter o fluxo de disponibilização de medicamentos junto a assistência farmacêutica										
Ação Nº 8 - Elaborar um garantia de acompanhamento/ atendimento multidisciplinar com assistente social/ psicólogo para todos os pacientes										
2. Manter a taxa de cura de casos novos de hanseníase ≥ 90,00%.	% de cura de casos novos de hanseníase no ano da coorte.	Percentual	2020	100,00	90,00	90,00	Taxa	0	0	0
Ação Nº 1 - Implementar o grupo de auto cuidado de portadores, ex portadores e familiares da Hanseníase.										
Ação Nº 2 - Realizar 01 reunião com os profissionais da Atenção Básica disponibilizando as normativas técnicas orientadoras para o desenvolvimento das ações relacionadas na vigilância, detecção, avaliação e acompanhamento dos pacientes de Hanseníase.										
Ação Nº 3 - Avaliar todos os pacientes com alta em hanseníase nos últimos 05 anos;										
Ação Nº 4 - Realizar campanha de prevenção e diagnóstico precoce da Hanseníase nas escolas das áreas dos clusters e nos PSFs										
Ação Nº 5 - Implantar atendimento multidisciplinar para pacientes e familiares: assistente social/ psicólogo/ Fisioterapia										
Ação Nº 6 - Manter o fluxo de disponibilização de medicamentos junto a assistência farmacêutica										
3. Realizar 100,00% dos testes rápidos programados para detecção de casos de hepatites virais B e C.	% de testes rápidos para detecção de hepatite B e C realizados no total dos testes programados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	0
Ação Nº 1 - Divulgar os dados sobre o quantitativo de testes ofertados.										
Ação Nº 2 - Divulgar dados epidemiológicos acerca das doenças relacionadas ao teste rápido aos profissionais da atenção básica e estabelecer estratégias para a efetividade das testagens.										
Ação Nº 3 - Ampliar a realização dos testes rápidos nos serviços de saúde do município (Casa da Mulher, Mentas Brilhantes, CAPs)										
Ação Nº 4 - Realizar testagens extra muro (feiras livres, ambiente escolar noturno - EJA)										
4. Detectar casos de hepatite C em 100,00 das pessoas com diabetes estimados.	% de pessoas com diabetes cadastrado com realização de teste rápido para rastreamento de hepatite C.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	0
Ação Nº 1 - Implantar um protocolo de realização de testes nas pessoas com diabetes cadastrados nas Unidades de Saúde e divulgar a importância da testagem nesse grupo prioritário										
5. Tratar 80,00% dos escolares de 5 a 14 anos para Geohelmintíase	% de escolares de 5 a 14 anos com tratamento para Geohelmintíase.	Percentual	2020	0,00	80,00	80,00	Percentual	0	0	0
Ação Nº 1 - Realizar 01 reunião junto ao comitê intersectorial do PSE para organização e estabelecimento de estratégias e levantamento do quantitativo de alunos.										
Ação Nº 2 - Realizar 01 reunião junto a assistência farmacêutica solicitando a aquisição do medicamento.										
Ação Nº 3 - Realizar 01 reunião com os profissionais da Atenção Básica disponibilizando as normativas técnicas orientadoras para o desenvolvimento das ações e apresentação da meta.										
6. Manter sem ocorrência de HIV/AIDS em	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar normativas técnicas sobre a transmissão vertical aos profissionais de saúde.										
Ação Nº 2 - Fornecer acesso fácil e acessível a preservativos em locais públicos, clínicas de saúde, e outros locais relevantes.										
Ação Nº 3 - Disponibilizar testes de ISTs no laboratório municipal para permitir o diagnóstico precoce e o tratamento adequado, sem marcação previa.										
7. Detectar e Tratar o mínimo de 90,00% dos portadores de esquistossomose.	% de portadores de esquistossomose com tratamento realizado.	Percentual	2020	100,00	90,00	90,00	Proporção	96,43	107,14	107,14
Ação Nº 1 - Solicitar a medicação à SESAU para que o tratamento seja realizado em tempo oportuno.										
8. Detectar e acompanhar o mínimo de 90,00% dos portadores de Dengue, Zika e Chikungunya.	% dos portadores de Dengue, Zika e Chikungunya acompanhados.	Percentual	2020	76,34	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11	111,11
Ação Nº 1 - Realizar atividades de conscientização e educação para a prevenção as arboviroses como Dengue, Zika e Chikungunya através de campanhas nas escolas.										
Ação Nº 2 - Divulgar junto aos profissionais de saúde dados epidemiológicos sobre as arboviroses .										
Ação Nº 3 - Realizar 1 campanha de prevenção à Aedes aegypti										
Ação Nº 4 - Realizar atualização junto aos profissionais de saúde do município acerca do Manejo Clínico dos pacientes suspeitos de arboviroses.										
OBJETIVO Nº 2 .6 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno das neoplasias.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar protocolo de acompanhamento dos portadores de neoplasias.	Protocolo de acompanhamento dos portadores de neoplasias implantado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir Grupo de Trabalho para elaboração de protocolo de acompanhamento das pessoas com neoplasias.									
2. Realizar estudo para identificação das formas de prevenção das neoplasias registradas nos últimos cinco anos em residentes no município.	Estudo realizado para identificação das formas de prevenção das neoplasias registradas nos últimos cinco anos em residentes.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar perfil epidemiológico das neoplasias em residentes no município									
3. Aumentar a razão da realização do exame Citopatológico do colo do útero para 0,90 em mulheres de 25 - 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,66	0,90	0,90	Razão	0,67	74,44
Ação Nº 1 - Intensificar as ações do projeto λ EU ME AMO λ nas unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar campanha de prevenção e diagnóstico precoce de câncer de colo do útero (campanha alusiva ao OUTUBRO ROSA).									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa a mulheres que não realizaram os exames em tempo oportuno.									
4. Assegurar controle de Qualidade das lâminas de Citopatológico do colo do útero no laboratório contratado.	Laboratório contratado para realizar o controle da qualidade da análise das lâminas.	Número	2020	0	100	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Viabilizar estratégia para o controle de qualidade dos exames de colpocitologia oncótica. (SM E AP)									
5. Implantar a Vigilância Epidemiológica de 100,00% dos casos de Neoplasias de localização no útero, de qualquer parte e qualquer comportamento.	% de neoplasias do útero, de qualquer parte e qualquer comportamento, investigados.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar instrumento de investigação epidemiológica de casos de neoplasias do útero									
Ação Nº 2 - Realizar oficina com técnicos das ubss para qualificação na investigação de casos de neoplasias do útero									
6. Realizar mobilização comunitária anual em 100,00% dos territórios da AP para intensificar a vacinação com HPV e Hepatite B.	% de territórios da AP com mobilização comunitária anual para intensificar a vacinação com HPV e Hepatite B.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a imunização nas escolas do público-alvo elegíveis (9 a 14 anos de idade) ;									
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa dos faltosos nas unidades escolares, com convocação nas unidades de saúde;									
7. Aumentar a razão da realização de mamografia para 1,00 em mulheres de 50 - 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,77	1,00	1,00	Razão	1,31	131,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa a mulheres que não realizaram os exames em tempo oportuno; (SM E AP)									
Ação Nº 2 - Realizar campanha de prevenção e diagnóstico precoce de câncer de colo do útero e câncer de mama (campanha alusiva ao OUTUBRO ROSA).									
8. Aumentar a realização de exame para rastreamento do câncer da próstata - PSA para proporção \geq 50,00% dos homens de 50 anos e mais.	% de homens de 50 anos e mais com realização de PSA.	Percentual	2020	41,79	50,00	50,00	Percentual	49,66	99,32
Ação Nº 1 - Promover educação em saúde sobre a prevenção e diagnóstico precoce de câncer de próstata nas Unidades ou em visita domiciliar abordando a importância da temática									

Ação Nº 2 - Realizar campanha de prevenção e diagnóstico precoce de câncer de próstata (campanha alusiva ao NOVEMBRO AZUL).									
9. Realizar busca ativa de câncer de boca em 100,00 das UBS's.	% de UBS's com realização de busca ativa de câncer de boca.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões nas UBS's para sensibilizar os ACS sobre a importância da busca ativa de câncer bucal, em pacientes portadores de tabagismo, alcoolismo e trabalhadores expostos a radiação solar.									
Ação Nº 2 - Realizar palestras educativas na sala de espera das UBS's com o objetivo de aumentar o nível de informação da população sobre o câncer bucal e da importância da realização do autoexame bucal									
Ação Nº 3 - Selecionar o público alvo que irá realizar a avaliação bucal para detecção da presença de possíveis lesões cancerizáveis.									
Ação Nº 4 - Realizar nas UBS's o exame para avaliação bucal para detecção da presença de possíveis lesões cancerizáveis.									
Ação Nº 5 - Realizar biópsia e demais exames necessários nos casos selecionados									
Ação Nº 6 - Encaminhar os casos detectados para realização do tratamento recomendado.									
OBJETIVO Nº 2 .7 - Ampliar o acesso e qualificar os serviços de Saúde Mental.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS a 100,00% das equipes de Atenção Básica..	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os registros de matriciamento do CAPS às UBS's									
Ação Nº 2 - Realizar Roda de Conversa com Técnicos do CAPS e UBS's									
2. Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais para taxa ≤8,24 p/10.000hab.	Taxa de internação p/ 10.000hab por Transtornos Mentais e Comportamentais.	Taxa	2020	8,24	8,24	8,24	Taxa	9,31	112,99
Ação Nº 1 - Promover o tratamento dos usuários no ambulatório de Saúde Mental Mentas Brilhantes e CAPS									
3. Estruturar e implantar Plano de Intervenção em Prevenção ao Suicídio com ênfase na adolescência.	Plano de Intervenção em Prevenção ao Suicídio com ênfase na adolescência elaborado e implantado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver um plano de ação antibullying nas escolas, visando minimizar os impactos nocivos dessa prática na saúde emocional dos estudantes.									
Ação Nº 2 - Desenvolver um plano de prevenção e combate ao suicídio nas escolas									
Ação Nº 3 - Oferecer apoio psicossocial nas escolas.									
DIRETRIZ Nº 3 - Intensificação da vacinação como estratégia de prevenção de doenças									
Ação Nº 4 - Realizar a vacinação de crianças e adolescentes em escolas, dentro do cronograma anual do ambulatório de saúde mental Mentas Brilhantes e PSE									

OBJETIVO Nº 3 .1 - Manter sob controle as doenças transmissíveis evitáveis por vacinas do Calendário Nacional de Vacinação no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar coberturas vacinais adequadas em 94,00% das vacinas do Calendário Nacional de Vacinação. (todas as vacinas exceto dt e hepatite b em ≥20 anos).	% de vacinas com coberturas adequadas. (exceto DT e Hep B na população ≥20anos).	Percentual	2020	0,00	94,00	94,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Exigir no ato da matrícula cartão de vacina de todos os alunos do município. (parceria com PSE)									
Ação Nº 2 - Realizar no primeiro semestre a análise destes cartões, visando a atualização dos mesmos por parte das UBSs;									
Ação Nº 3 - Ofertar o Dia D de mobilização Municipal para aumentar o alcance do público alvo e captação de faltosos;									
Ação Nº 4 - Realizar a busca ativa de faltosos									
Ação Nº 5 - Solicitar as UBS's o levantamento nominal de adolescentes para controle das vacinas HPV e meningocócica									
Ação Nº 6 - Promover o Monitoramento Rápido de Cobertura Vacinal									
Ação Nº 7 - Promover ações nas escolas em parceria com o PSE e ESFs									
Ação Nº 8 - Utilizar relatório nominal de crianças menores de 5 anos fornecidas através das ESFzs para a Assistência Social a fim de que seus responsáveis legais sejam notificados sob a recomendação de suas condicionalidades.									
Ação Nº 9 - Realizar chamamento em mídias sociais, rádio comunitária e carro de som durante o período de intensificação das campanhas;									
Ação Nº 10 - Manter vacinação de rotina de acordo com a Política Nacional de Vacinação e disponibilização dos insumos									
Ação Nº 11 - Medir a cobertura vacinal bimestralmente									
2. Estruturar 100,00% das UBS's para vacinação contra o coronavírus.	% de salas de vacinas estruturadas para vacinação contra o coronavírus	Percentual	2020	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
3. Elaborar Plano de ampliação da adequação da Tecnologia de Refrigeração para Rede de Frio.	Plano de Adequação da Rede de Frio elaborado.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
4. Adotar o Monitoramento Rápido de Cobertura Vacinal - MRC como estratégia de supervisão da vacinação em 100,00% dos territórios da AP.	% de territórios da AP com realização anual de MRC	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar plano de ação para realização do MRC, para atender os usuários que necessitem da vacinação em 100% da população									
5. Descentralizar o monitoramento da cobertura vacinal em	% de salas de vacinação com monitoramento da cobertura vacinal por imunobiológico.	Percentual	2020	0,00	100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 4 - Integração das ações e serviços de Saúde para o enfrentamento à COVID-19.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Reduzir a transmissibilidade, o adoecimento e a mortalidade por COVID-19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar a cada ano o plano de enfrentamento à COVID-19.	Plano de enfrentamento à COVID-19 atualizado.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Exigir no ato da matrícula cartão de vacina de todos os alunos do município.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades que promovam os cuidados e a higiene necessária para o controle do vírus no ambiente escolar.									
Ação Nº 3 - Realizar a análise destes cartões, visando a atualização dos mesmos por parte das UBSs;									
Ação Nº 4 - Realizar reuniões com 100% dos colaboradores									
Ação Nº 5 - Firmar parcerias com os órgãos afins									
Ação Nº 6 - Divulgar o Plano de enfrentamento à COVID-19 aos profissionais de saúde, com as devidas atualizações, se necessário.									
2. Testar 100,00% dos casos de Síndrome Gripal com teste antígeno ou PCR.	% de casos de Síndrome Gripal com teste antígeno ou PCR realizado.	Percentual	2020	4,35	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar testes nas unidades de testagem do município;									
Ação Nº 2 - Atualizar fluxo de testagem dos casos de síndrome gripal, se necessário.									
3. Estruturar Plano Municipal de Monitoramento dos contatos de Portadores de COVID-19.	Plano Municipal de Monitoramento dos contatos de Portadores de COVID-19 implantado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Atualizar o Plano Municipal de Monitoramento dos contatos de Portadores de COVID-19 , junto a coordenação de atenção básica (se necessário)									
Ação Nº 2 - Atualizar o Plano Municipal de Monitoramento dos contatos de Portadores de COVID-19 junto aos profissionais de saúde da atenção básica.									
4. Realizar busca ativa de 100,00% de faltosos ao esquema vacinal contra o coronavírus.	% de usuários com esquema vacinal contra o coronavírus completo.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar Estratégias para o Monitoramento dos contatos de Portadores de COVID-19 , junto a coordenação de atenção básica									
5. Manter a Rede Municipal de Saúde: assistencial, de gestão e apoio logístico com Protocolo Sanitário adequado ao enfrentamento à COVID-19.	% de unidades assistenciais, de gestão e apoio logístico com Protocolo Sanitário adequado ao enfrentamento à COVID-19.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Efetivo cadastro de todos os estabelecimentos sujeitos a VISA									
Ação Nº 2 - Inspeções em todos os estabelecimentos sujeitos a VISA									
Ação Nº 3 - Utilização efetiva de termômetros para aferição da temperatura dos alimentos preparados, expostos a comercialização									
Ação Nº 4 - Fornecimento de material educativo aos manipuladores dos estabelecimentos comerciais									

DIRETRIZ Nº 5 - Uso das Vigilâncias em Saúde para Conhecimento, Análise da Situação de Saúde e estabelecimento de prioridades para a reversão de indicadores inaceitáveis que impactam a Saúde da População.**OBJETIVO Nº 5 .1 - Publicizar em meio eletrônico e físico informações estatísticas de interesse epidemiológico.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar anualmente a análise da situação de saúde para compor o RAG.	Análise da Situação de Saúde elaborada	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar as informações das séries históricas disponíveis no CIS_PILAR									
Ação Nº 2 - Apresentar análise da situação de saúde no RAG-2023									
2. Apresentar as informações do Centro de Informações de Saúde de Pilar - CIS_PILAR em meio eletrônico para acesso público.	CIS_PILAR disponibilizado em meio eletrônico para acesso público.	Número	2020	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Atualizar as informações das séries históricas disponíveis no CIS_PILAR									

Ação Nº 2 - Apresentar análise da situação de saúde no RAG-2023									
3. Realizar Seminário de Análise da Situação de Saúde a cada 2 anos com apresentação de experiências exitosas por território da Atenção Primária.	Seminário de Análise da Situação de Saúde realizado.	Percentual	2020	0,00	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar aos profissionais de saúde, dados referente aos serviços realizados dentro do município.									
OBJETIVO Nº 5 .2 - Qualificar os sistemas de racionalidade epidemiológica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Encerrar 100,00% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Repassar orientações e normativas acerca das DNCI aos profissionais de saúde.									
Ação Nº 2 - Retroalimentar quinzenalmente as notificações do SINAN-NET									
2. Registrar notificação positiva ou negativa em 100,00% das semanas epidemiológicas.	% de semanas epidemiológicas com notificação positiva ou negativa.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar semestralmente junto aos serviços de saúde os relatórios de alimentação do SINAN NET com as respectivas produções									
Ação Nº 2 - Divulgar a portaria de consolidação nº 05 das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (Todos os serviços de saúde, escolar)									
Ação Nº 3 - Implementar fluxo de informações com os laboratórios publico e privados para conhecimento da portaria de consolidação nº 05 e consequente notificação.									
3. Realizar, por território da AP, o georreferenciamento de 100,00% dos nascimentos de residentes notificados no SINASC.	Identificar 100,00% dos nascimentos de residentes por território da AP.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	95,13	95,13
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento da notificação de nascimentos - SINASC, TESTE DO PEZINHO e RELAÇÃO NOMINAL encaminhada à CVE.									
Ação Nº 2 - Encaminhar relação nominal à cada UBS, para revisão									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa (cemiterios, cartorios e registros da UBS)									
4. Realizar, por território da AP, o georreferenciamento de 100,00% dos óbitos de residentes notificados no SIM.	% dos óbitos de residentes georreferenciados por território da AP.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	89,11	89,11
Ação Nº 1 - Identificar os óbitos registrados no SIM e distribuir segundo território da UBS de residência com base na relação nominal encaminhada à CVE.									
Ação Nº 2 - Encaminhar relação nominal à cada UBS, para revisão									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa (cemiterios, cartorios e registros da UBS)									
5. Manter os óbitos por causas definidas em proporções iguais ou superiores a 95,00%.	% de óbitos por causas definidas.	Percentual	2020	98,60	95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos com causa mal definida.									
Ação Nº 2 - Retroalimentar o SIM quinzenalmente visando identificar oportunamente os óbitos OCMD									
OBJETIVO Nº 5 .3 - Contribuir para a Redução de Riscos Sanitários Inerentes ao Consumo de Produtos e Utilização de Bens e Serviços.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a realização de 100,00% dos grupos de ações de VISA consideradas necessárias.	% de grupos de ações de VISA realizadas..	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetivo cadastro de todos os estabelecimentos sujeitos a VISA									
Ação Nº 2 - Inspeções em todos os estabelecimentos sujeitos a VISA									
Ação Nº 3 - Utilização efetiva de termômetros para aferição da temperatura dos alimentos preparados, expostos a comercialização									

Ação Nº 4 - Fornecimento de material educativo aos manipuladores dos estabelecimentos comerciais									
2. Realizar 100,00% das coletas de água programadas para análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, estratificadas por território da AP.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	95,91	100,00	100,00	Proporção	25,65	25,65
Ação Nº 1 - Aquisição dos insumos para realização das análises de água									
Ação Nº 2 - Assegurar, junto ao LACEN/AL, o envio semanal das amostras para análises									
Ação Nº 3 - Assegurar o veículo para o envio semanal das amostras de água									
3. Formar multiplicadores em Boas Práticas em Manipulação de Alimentos em 100,00% das escolas do ensino infantil, fundamental, médio, EJA e técnicos do Programa Municipal Prato Cheio.	% de escolas, Programa Municipal Prato Cheio com participação na formação de multiplicadores em manipulação de alimentos.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Formar parceria com os técnicos responsáveis para formação de multiplicadores em manipulação de alimentos.									
4. Realizar vigilância e monitoramento de 100,00% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	% de surtos, eventos adversos e queixas técnicas investigados.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetivo monitoramento dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas, com consequente investigação dos casos, em parceria com a Vigilância Epidemiológica									
OBJETIVO Nº 5 .4 - Desenvolver Ações de Campo para Controle de Vetores de Doenças.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Integrar 1 parceria interinstitucional para controle da população canina em condições de animais errantes.	Participação em parceria interinstitucional para controle da população canina em condições de animais errantes .	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar no município o controle de cães errantes através do projeto já existente de castração destes animais, contribuindo de forma significativa para a solução deste crônico problema de saúde pública, enfrentado em praticamente todos os municípios do país.									
Ação Nº 2 - Realizar parceria com as secretarias municipais de meio ambiente e urbanismo.									
2. Implantar 1 Posto Fixo de vacinação antirrábica canina e felina.	Nº de Postos Fixos de vacinação antirrábica canina e felina.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação de dois postos fixos de vacinação antirrábica canina e felina, sendo um na chã do pilar e outro no centro, oferecendo desta maneira cobertura vacinal o ano inteiro.									
Ação Nº 2 - Controle da população de animais errantes no município com a utilização do CastraMóvel									
3. Implantar a Vigilância Sentinela para leishmaniose.	Vigilância Sentinela para leishmaniose implantada.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Programar educação em Saúde e mobilização social na AP e população									
Ação Nº 2 - Estruturar local para instalação da Vigilância Sentinela LCV e aquisição de equipamentos e insumos									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação com parceria com área técnica da SESAU/AL									
4. Reduzir o índice de infestação predial - IPP pelo Aedes Aegypti para	Índice de Infestação Predial pelo Aedes Aegypti	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares no LIRA NACIONAL									
Ação Nº 2 - Realizar visitas domiciliares no LIRA MUNICIPAL									
Ação Nº 3 - Apresentar informações no sistema (SIS PNCD)									
Ação Nº 4 - Manter os índices abaixo de 1,0%									
5. Manter a positividade da esquistossomose inferior a 5,00% nos exames realizados por busca ativa de amostras de fezes.	Positividade da Esquistossomose nos exames realizados.	Percentual		1,46	5,00	5,00	Percentual	0,56	11,20
Ação Nº 1 - Realizar cadastro, recolhimento, preparo e leitura de lâminas dos exames copróscopicos.									

Ação Nº 2 - Realizar tratamento dos casos positivos para Esquistossomose.									
Ação Nº 3 - Apresentar as informações mensalmente no SIS - PCE									
Ação Nº 4 - Atualizar o CIS- PILAR : Módulo esquistossomose									
Ação Nº 5 - Manter o laboratório de Municipal de endemias, estruturado de equipamentos e insumos.									
6. Realizar mobilização comunitária para desenvolver medidas de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores, por território da AP.	% de territórios da AP com mobilização comunitária para desenvolver medidas de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores	Percentual	2020	0,00	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar os métodos de manejo ambiental no controle de vetores									
Ação Nº 2 - Realizar ações conjuntas junto a população;									
Ação Nº 3 - Atividades de educação e comunicação, com vistas à prevenção e controle da dengue pela população;									
Ação Nº 4 - Articulação com órgãos municipais de limpeza urbana, tendo em vista a melhoria da coleta e a destinação adequada de resíduos sólidos;									
Ação Nº 5 - Articulação com outros órgãos governamentais e não governamentais, tendo em vista a atuação Inter setorial;									
7. Realizar 04 ciclos anuais no PNCD com cobertura acima de 80,0%.	Ações do PNCD no combate ao Aedes Aegypti	Percentual	2020	0,00	16	4	Número	5,00	125,00
Ação Nº 1 - Atualizar o SIS LOC (SISTEMA DE LOCALIDADES)									
Ação Nº 2 - Realizar ciclos anuais de visitas aos imóveis									
Ação Nº 3 - Realizar inspeção em PE (Pontos Estratégicos) visitas quinzenais (Borracharias, Ferro Velho, Cemitério, Oficinas, etc.)									
Ação Nº 4 - Definir estratégias para redução da força de transmissão da doença, por meio de controle de vetor e de seus criadouros									
Ação Nº 5 - Realização de bloqueio de transmissão, quando necessário									
Ação Nº 6 - Atividades de borrfiação com bombas costais (UBV)									
Ação Nº 7 - Atividades de educação e comunicação, com vistas à prevenção e controle da dengue pela população;									
Ação Nº 8 - Apresentar informações no sistema (SISPNCD)									
Ação Nº 9 - Realizar ações educativas sobre DENGUE, junto as UBS									
Ação Nº 10 - Realizar reuniões com equipe de Endemias, para avaliação dos ciclos (utilização do tablet)									
Ação Nº 11 - Realizar visitas Peri domiciliares de acordo com a nota informativa Nº08/2020-CGARB/DEIDT/SVS/MS (Recomendações aos Agentes de Combates a Endemias (ACE), referente a situação epidemiológica referente ao Corona Vírus (CODIV-19)									

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificação da Assistência Farmacêutica, Gestão da Logística de Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Insumos para Saúde.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Monitorar 100,00% da trajetória dos medicamentos no ciclo da assistência farmacêutica (aquisição, estoque, distribuição, prescrição, dispensação e uso).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o abastecimento de 100,00% dos serviços de saúde públicos com medicamentos e correlatos onde houver dispensação de medicamentos.	% de Serviços de saúde públicas com dispensação de medicamentos abastecidas com medicação e correlatos ONDE HOUVER DISPENSAÇÃO.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar compras regulares para a abastecimento das unidades de saúde									
Ação Nº 2 - realizar controle regular de estoque afim de otimizar o processo de aquisição de medicamentos e correlatos									
Ação Nº 3 - manutenção dos estoques das farmácias e unidades de saúde seguindo cronograma de abastecimento solicitado por cada unidade, que tem a responsabilidade de realizar controle do seu estoque para que não haja desabastecimento da unidade correspondente.									
Ação Nº 4 - Organização das farmácias e demais pontos de dispensação pelo profissional farmacêutica presente em todas as farmácias das UBS e demais pontos de dispensação e distribuição de medicamentos garantindo o uso racional e acesso ao medicamento.									
Ação Nº 5 - Realização de entrega domiciliar de fraldas geriátricas e medicamentos da farmácia básica otimizando o acesso da população ao medicamento e garantindo a manutenção da saúde.									
Ação Nº 6 - Manutenção dos estoques e abastecimento da farmácia de remédios controlados									
2. Implementar o HÓRUS em 100,00% dos serviços assistenciais e gerenciais que lidem com medicamento.	% de serviços assistenciais e gerenciais que lidem com medicamento com HÓRUS.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manutenção dos computadores para que não haja prejuízo na dispensação pelo sistema									
Ação Nº 2 - otimização da internet das unidades de saúde para que o sistema não seja paralisado acarretando a não alimentação do sistema no ato da dispensação									
Ação Nº 3 - qualificação da equipe da assistência farmacêutica para correta utilização do sistema									
3. Elaborar Plano de Ação para uso racional de medicamentos.	Plano de Ação para uso racional de medicamentos elaborado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementação do protocolo da assistência farmacêutica									
Ação Nº 2 - Reunião para planejamento de ações voltadas ao uso racional de medicamentos com a equipe de farmacêuticos do município.									
Ação Nº 3 - Elaboração do Plano de Ação para uso racional de medicamentos controlados elaborado.									
Ação Nº 4 - Implantação do grupo GAM (GESTÃO AUTÔNOMA DE MEDICAMENTOS), com o objetivo de ajudar aos usuários do serviço CAPS a ter autonomia no seu tratamento medicamentoso para melhorar sua qualidade de vida.									
4. Revisar a REMUME a cada 2 anos.	Nº de revisões da REMUME	Número	2020	0	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - reunião para organização e revisão da REMUME com a comissão de farmácia e terapêutica									

DIRETRIZ Nº 7 - Valorização do Trabalho e dos Trabalhador**OBJETIVO Nº 7 .1 - Garantir a conservação dos serviços de saúde, segurança dos equipamentos e dos profissionais, como forma de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, de acordo com as normas regulamentadoras do trabalho.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar 100,00% dos serviços de saúde da Rede Municipal de Saúde para atender a aspectos referentes a conservação, biossegurança e acessibilidade de acordo com normas da VISA.	% de serviços de saúde com alvará de adequação emitido pela VISA.	Percentual	2020	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
2. Estruturar e implantar Plano de Educação Permanente.	Plano de Educação Permanente implantado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar oficina de capacitação em Saúde do Trabalhador para os profissionais de saúde e educação do município.									
Ação Nº 2 - Estruturar o núcleo de Saúde do Trabalhador									

Ação Nº 3 - Realizar capacitação em parceria com o CEREST.									
Ação Nº 4 - Realizar capacitação com técnicos do CEREST ESTADUAL para os profissionais da saúde e educação dos agravos relacionados a saúde do trabalhador constantes da Lista Nacional de doenças e agravos									
Ação Nº 5 - Realizar capacitação com técnicos do CEREST ESTADUAL para os profissionais da saúde e educação dos agravos relacionados a saúde do trabalhador ((INTOXICAÇÃO EXOGENA, VIOLENCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA, TRANSTORNOS MENTAIS, DISFONIA)									
Ação Nº 6 - Realizar reunião com profissionais da Educação municipal para identificação do FLUXO DA NOTIFICAÇÃO DAS DISFONIAS relacionadas ao trabalho entre os servidores.									
Ação Nº 7 - Monitorar e avaliar os agravos de Saúde do Trabalhador, através das notificações no SINAN.									
Ação Nº 8 - Promover reunião com equipe técnica de Segurança do trabalho(municipal)para implementação de atividades , na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, promoção da saúde ocupacional dos trabalhadores e garantir a conformidade com as normas e regulamentos estabelecidos.									
Ação Nº 9 - Realizar levantamento de riscos que causam danos a Saúde do Trabalhador									
Ação Nº 10 - Identificar os perfis epidemiológicos e de morbimortalidade na população trabalhadora de acordo com a ocupação e atividade economica a qual estão inseridos.									
Ação Nº 11 - Produzir e divulgar protocolos, notas técnicas e informativas para orientar as ações de Saúde do Trabalhador.									
3. Manter parceria com 2 instituições de ensino para estágio multiprofissional.	% de Contratos de parceria para estágio multiprofissional. Que atendam ao edital municipal	Número	2020	0	2	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os convênios com as instituições de ensino de grau superior e técnico									
4. Realizar anualmente levantamento das necessidades de educação permanente.	Nº de Levantamentos das necessidades de educação permanente realizados.	Número	2020	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades de educação permanente junto as equipes institucionais e assistenciais.									
5. Monitorar e avaliar a completude em 100,00% das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	% de notificações de agravos com completude dos campos de informações específicas relacionados ao trabalho.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar trimestralmente as notificações junto a Secretaria Estadual de Saúde visando analisar a completude das mesmas.									
6. Estruturar Núcleo de Saúde do Trabalhador.	Núcleo de Saúde do Trabalhador implantado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboracao do plano de acao das atividades a serem executadas									
Ação Nº 2 - Estrutuar o núcleo de Saúde do Trabalhador .									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação em parceria com o CEREST.									
Ação Nº 4 - Realizar oficina de capacitação em Saúde do Trabalhador para os profissionais de saúde e educação do município.									
Ação Nº 5 - Realizar capacitação com técnicos do CEREST ESTADUAL para os profissionais da saúde e educação dos agravos relacionados a saúde do trabalhador constantes da Lista Nacional de doenças e agravos									
Ação Nº 6 - Realizar capacitação com técnicos do CEREST ESTADUAL para os profissionais da saúde e educação dos agravos relacionados a saúde do trabalhador ((INTOXICAÇÃO EXOGENA, VIOLENCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA, TRANSTORNOS MENTAIS, DISFONIA)									
Ação Nº 7 - Realizar reunião com profissionais da Educação municipal para identificação do FLUXO DA NOTIFICAÇÃO DAS DISFONIAS relacionadas ao trabalho entre os servidores.									
Ação Nº 8 - Monitorar e avaliar os agravos de Saúde do Trabalhador, através das notificações no SINAN.									
Ação Nº 9 - Promover reunião com equipe técnica de Segurança do trabalho(municipal)para implementação de atividades , na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, promoção da saúde ocupacional dos trabalhadores e garantir a conformidade com as normas e regulamentos estabelecidos.									
Ação Nº 10 - Realizar levantamento de riscos que causam danos a Saúde do Trabalhador.									
Ação Nº 11 - Identificar os perfis epidemiológicos e de morbimortalidade na população trabalhadora de acordo com a ocupação e atividade economica a qual estão inseridos.									
Ação Nº 12 - Produzir e divulgar protocolos, notas técnicas e informativas para orientar as ações de Saúde do Trabalhador.									

DIRETRIZ Nº 8 - Financiamento adequado e sustentável

OBJETIVO Nº 8 .1 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar a legislação do Fundo Municipal de Saúde	Legislação do Fundo Municipal de Saúde atualizado	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Revisar a Lei do Fundo Municipal de Saúde									
2. Acompanhar 100,00% dos recursos captados por adesão decorrentes de portarias, editais, emendas parlamentares ou instrumentos congêneres.	% de recursos acompanhados captados por adesão decorrentes de portarias, editais, emendas parlamentares ou instrumentos congêneres.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar planilha de monitoramento dos recursos									

DIRETRIZ Nº 9 - Gestão Participativa, Fortalecimento do Controle Social e Avaliação por Resultados.**OBJETIVO Nº 9 .1 - Promover, instrumentalizar, implementar e qualificar o Processo de Planejamento integrado no SUS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar de forma integrada os 4 instrumentos de gestão e planejamento do SUS: PMS, PAS, RQDA, RAG; apresentados no DIGISUS e documento físico, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	Nº de Instrumentos de planejamento do SUS: PMS, PAS, RAG, RDQA, apresentados no DIGISUS e documento físico.	Número	2020	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar instrumento para sistematizar a solicitação de informações para o RAG-2024									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o Plano Municipal de Saúde 2022-2025									
Ação Nº 3 - Elaborar a PAS-2026									
Ação Nº 4 - Elaborar os RDQA - 2025									
Ação Nº 5 - Encaminhar os documentos de gestão para apreciação do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 6 - Inserir os documentos no Sistema DIGISUS									
Ação Nº 7 - Elaborar os documentos de Gestão em meio físico									
2. Realizar avaliação anual dos indicadores pactuados em 100,00% dos compromissos e apresentar no RAG.	% de indicadores pactuados e apresentados no RAG.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar a avaliação dos indicadores no RAG-2024									

OBJETIVO Nº 9 .2 - Otimizar e qualificar os processos de gestão do Sistema Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar um sistema de apuração de custos instrumentalizando a gestão do SUS no uso racional de recursos.	Sistema de Apuração de Custos implantado.	Número	2020	0	100	Não programada	Número		
2. Suprir regularmente 100,00% das unidades públicas de Saúde com insumos necessários para o seu funcionamento.	% de unidades públicas de saúde com suprimento regular de insumos necessários ao funcionamento.	Percentual	2020	70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar regularmente os insumos para funcionamento das UBS's									

3. Manter equipes próprias e terceirizadas para realização de manutenção preventiva e corretiva regular dos equipamentos médico-hospitalares, das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde, climatização, transporte e tecnologias da informação.	Manter 100,00% das equipes de manutenção programadas na PAS.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar/manter equipe de manutenção predial									
Ação Nº 2 - Contratar/manter locação de veículos									
Ação Nº 3 - Contratar/manter equipe de assistência para manutenção de equipamentos odontológicos									
Ação Nº 4 - Contratar/manter equipe para locação de tecnologias da informação									
Ação Nº 5 - Contratar/manter equipe de assistência para manutenção da climatização do Sistema Municipal de Saúde									
4. Estruturar o Organograma Funcional da Secretaria Municipal de Saúde.	Organograma estruturado	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 9 .3 - Fortalecer o Controle Social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a Ouvidoria do SUS no município.	Ouvidoria implementada.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar pesquisas a cada 2 (dois) meses nas Unidades Básicas de Saúde para mapear a satisfação dos usuários quanto aos serviços prestados.									
Ação Nº 2 - Formar parceria com o setor de comunicação para realização de eventos e promoção à saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar sala de espera nas Unidades Básicas de Saúde e todos os órgãos ligados a Secretaria Municipal de Saúde na intenção de promover maior divulgação da Ouvidoria e tirar algumas dúvidas dos usuários SUS.									
Ação Nº 4 - Apresentar trimestralmente relatórios ao CMS sobre o andamento de demandas recebidas na ouvidoria.									
Ação Nº 5 - Implantar URNAS SUGESTIVAS em todas as Unidades Básicas de Saúde de Pilar / Casa da Mulher Pilarense / Academia da Saúde / CAPS / Ambulatório de Saúde Mental ì Mentas Brilhantes / Centro de Especialidades Médicas ì Lindinalva Alves de Barros / CAF / Clínica de Reabilitação ì Margarida Peixoto .									
Ação Nº 6 - Elaborar mecanismo para REDUZIR O NÚMERO DE RECLAMAÇÃO DOS ASSUNTOS MAIS DEMANDADOS.									
Ação Nº 7 - Elaborar um mecanismo de comunicação visual ou físico para facilitar o entendimento dos usuários e profissionais de saúde sobre assuntos relacionados a ouvidoria.									
2. Realizar Plenária e Conferência Municipal de Saúde.	Plenária e Conferência Municipal de Saúde realizada.	Número	2020	0	2	Não programada	Número		
3. Assegurar participação de Conselheiros Municipais de Saúde em 100,00% dos eventos de educação permanente correlacionadas à competência do Conselho.	% de eventos de educação permanente correlacionadas à competência do Conselho com participação de conselheiros.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas de capacitação para os Conselheiros de Saúde visando contribuir para o efetivo exercício do seu papel no Controle Social no SUS									
Ação Nº 2 - Participar de encontros/reuniões de Controle Social									
4. Realizar 100,00% dos eventos e procedimentos programados para fortalecimento da Participação Social.	% de eventos realizados dos eventos programados.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as reuniões ordinárias, as Reuniões Extraordinárias (quando necessárias) e Itinerantes									
Ação Nº 2 - Realizar visitas de acompanhamentos e fiscalização nas UBS e em novos serviços implantado na rede de saúde do município									
5. Implantar Conselho Gestor em 4 territórios da AP de acordo com a Política Nacional Humanização.	Nº de Conselhos Gestores implantado em territórios da AP.	Número	2020	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar 1 Conselho Gestor no ano de 2025									

6. Implantar a sede física e condições tecnológicas do Conselho Municipal de Saúde.	Sede do CMS com condições físicas e tecnológicas adequadas.	Número	2020	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar o CMS com instalação da SEDE, aquisição de equipamentos e mobiliários									

DIRETRIZ Nº 10 - Adequação dos Processos de Regulação, Controle e Avaliação do Sistema Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 10 .1 - Adequar a Central Municipal de Regulação, em conformidade com as linhas operacionais do Complexo Regulador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter atualizada a Central de Regulação com ferramentas tecnológicas e normativas.	Central de Regulação com ferramentas tecnológicas e normativas adequadas.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer levantamento das necessidades tecnológicas da Central de Regulação, garantindo melhor atendimentos a população									
2. Integrar a Central de Regulação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no âmbito municipal.	Central de Regulação integrada às Urgências e Emergências.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
3. Elaborar instrumento de divulgação para informar o acesso regulado dos usuários aos serviços com fluxo definido.	Instrumentos de divulgação elaborados.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar panfletos e meio de comunicação digital e encaminhar às UBSs e usuários									
4. Avaliar 2 vezes ao ano o fluxo de oferta e demanda dos serviços regulados, garantindo o cumprimento dos contratos.	Nº de avaliações da oferta e demanda dos serviços regulados.	Número	2020	2	8	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a central de regulação com ofertas e demandas dos serviços de saúde, de acordo com a necessidade da população através de análises situacional de saúde									

DIRETRIZ Nº 11 - Inovação dos Recursos Tecnológicos de Informática e Informação para a Área da Saúde.

OBJETIVO Nº 11 .1 - Implementar e qualificar a Gestão das Tecnologias da Informação em Saúde para fortalecer a tomada de decisão ancorada em informações oportunas e com qualidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar um Sistema de Informação para Gestão em Saúde, com módulos gerenciais em áreas estratégicas, interagindo com os sistemas de informações oficiais.	Sistema de Informação para Gestão em Saúde implantado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a manutenções dos equipamentos quando for necessários para garantir o funcionamentos dos sistemas de saúde.									
Ação Nº 2 - Capacitar e atualizar os profissionais de saúde com informações para o uso dos sistemas.									
Ação Nº 3 - Monitorar os indicadores da nova forma de financiamento da Atenção Primária.									
Ação Nº 4 - Acompanhar os processos dos sistemas disponibilizados pelo Ministério da Saúde para implantação no município (Mundo Saúde Digital).									
Ação Nº 5 - Acompanhar as atualizações do SUS DIGITAL para implementação no município.									
2. Implementar a informatização e conectividade em 100,00 dos serviços assistenciais e de gestão do Sistema Local de Saúde, especificados. (13 UBS's, Centro de Especialidades, Casa da Mulher Pilarense, Controle e Avaliação, Planejamento, Atenção à Saúde, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde, Financeiro, Administrativo, CAPS)	% de unidades assistenciais e gerenciais especificados com conectividade e tecnologias adequadas.	Percentual	2020	78,95	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar e atualizar todos os profissionais de saúde nos Sistemas locais de Saúde, especificados									
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipamentos de informática para implantação do sistema informatizar SUS nas ESFs e do Sistema Local de Saúde, especificados.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Atualizar a legislação do Fundo Municipal de Saúde	1	0
	Acompanhar 100,00% dos recursos captados por adesão decorrentes de portarias, editais, emendas parlamentares ou instrumentos congêneres.	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para valores inferiores a 10 por mil nascidos vivos. (estimativa de menos de 6 óbitos).	10,00	5,59
122 - Administração Geral	Realizar atividade física regular em todos territórios da AP.	100,00	100,00
	Implantar um Sistema de Informação para Gestão em Saúde, com módulos gerenciais em áreas estratégicas, interagindo com os sistemas de informações oficiais.	1	0
	Manter atualizada a Central de Regulação com ferramentas tecnológicas e normativas.	1	1
	Implementar a Ouvidoria do SUS no município.	1	1
	Elaborar de forma integrada os 4 instrumentos de gestão e planejamento do SUS: PMS, PAS, RQDA, RAG; apresentados no DIGISUS e documento físico, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	4	4
	Elaborar anualmente a análise da situação de saúde para compor o RAG.	1	1
	Realizar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS a 100,00% das equipes de Atenção Básica..	100,00	100,00
	Implantar protocolo de acompanhamento dos portadores de neoplasias.	1	1
	Alcançar a taxa de mortalidade prematura entre 30 a 69 anos por Doenças Crônicas Não Transmissíveis DCNT para valores iguais ou menores que 386,55 por 100.000 hab de 30 a 69 anos. (média de 60 ocorrências ao ano). (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	60,00	242,56
	Implantar 4 novos serviços especializados.	1	1
Implementar a informatização e conectividade em 100,00 dos serviços assistenciais e de gestão do Sistema Local de Saúde, especificados. (13 UBS's, Centro de Especialidades, Casa da Mulher Pilarense, Controle e Avaliação, Planejamento, Atenção à Saúde, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde, Financeiro, Administrativo, CAPS)	100,00	100,00	

	Suprir regularmente 100,00% das unidades públicas de Saúde com insumos necessários para o seu funcionamento.	100,00	100,00
	Realizar avaliação anual dos indicadores pactuados em 100,00% dos compromissos e apresentar no RAG.	100,00	100,00
	Estruturar e implantar Plano de Educação Permanente.	1	0
	Apresentar as informações do Centro de Informações de Saúde de Pilar - CIS_PILAR em meio eletrônico para acesso público.	0	0
	Testar 100,00% dos casos de Síndrome Gripal com teste antígeno ou PCR.	100,00	0,00
	Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais para taxa $\leq 8,24$ p/10.000hab.	8,24	9,31
	Manter adesão ao Programa Crescer Saudável integrado ao Programa Saúde na Escola ou similar com o mesmo objetivo a ser adotado na Política Nacional ou Estadual de Saúde.	1	0
	Aumentar a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente para $>5,43$ procedimentos por habitantes/ano.	5,43	18,88
	Elaborar instrumento de divulgação para informar o acesso regulado dos usuários aos serviços com fluxo definido.	1	1
	Assegurar participação de Conselheiros Municipais de Saúde em 100,00% dos eventos de educação permanente correlacionadas à competência do Conselho.	100,00	100,00
	Manter equipes próprias e terceirizadas para realização de manutenção preventiva e corretiva regular dos equipamentos médico-hospitalares, das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde, climatização, transporte e tecnologias da informação.	100,00	100,00
	Manter parceria com 2 instituições de ensino para estágio multiprofissional.	3	3
	Realizar Seminário de Análise da Situação de Saúde a cada 2 anos com apresentação de experiências exitosas por território da Atenção Primária.	1	1
	Adotar o Monitoramento Rápido de Cobertura Vacinal - MRC como estratégia de supervisão da vacinação em 100,00% dos territórios da AP.	100,00	100,00
	Avaliar 2 vezes ao ano o fluxo de oferta e demanda dos serviços regulados, garantindo o cumprimento dos contratos.	1	1
	Realizar 100,00% dos eventos e procedimentos programados para fortalecimento da Participação Social.	100,00	100,00
	Realizar anualmente levantamento das necessidades de educação permanente.	1	0
	Realizar, por território da AP, o georreferenciamento de 100,00% dos óbitos de residentes notificados no SIM.	100,00	89,11
	Realizar busca ativa de 100,00% de faltosos ao esquema vacinal contra o coronavírus.	100,00	0,00
	Tratar 80,00% dos escolares de 5 a 14 anos para Geohelmintíase	80,00	0,00
	Implantar Conselho Gestor em 4 territórios da AP de acordo com a Política Nacional Humanização.	1	0
	Implantar a Vigilância Epidemiológica de 100,00% dos casos de Neoplasias de localização no útero, de qualquer parte e qualquer comportamento.	100,00	0,00
	Conectar 100,00% das UBS's à Rede Nacional de Dados em Saúde - RNDS.	100,00	100,00
	Implantar a sede física e condições tecnológicas do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Realizar mobilização comunitária para desenvolver medidas de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores, por território da AP.	1	1
	Detectar e Tratar o mínimo de 90,00% dos portadores de esquistossomose.	90,00	96,43
	Detectar e acompanhar o mínimo de 90,00% dos portadores de Dengue, Zika e Chikungunya.	90,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manter 100,00% de cobertura populacional com atenção primária à saúde	100,00	100,00
	Implantar um Sistema de Informação para Gestão em Saúde, com módulos gerenciais em áreas estratégicas, interagindo com os sistemas de informações oficiais.	1	0
	Atualizar a cada ano o plano de enfrentamento à COVID-19.	1	1
	Alcançar coberturas vacinais adequadas em 94,00% das vacinas do Calendário Nacional de Vacinação. (todas as vacinas exceto dt e hepatite b em ≥ 20 anos).	94,00	0,00
	Aumentar a taxa de cura de casos novos de tuberculose para 85,00%.	85,00	0,00
	Alcançar a taxa de mortalidade prematura entre 30 a 69 anos por Doenças Crônicas Não Transmissíveis DCNT para valores iguais ou menores que 386,55 por 100.000 hab de 30 a 69 anos. (média de 60 ocorrências ao ano). (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	60,00	242,56
	Implementar ações de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) conforme Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil - EAAB em todas UBS's.	100,00	100,00
	Realizar atividade física regular em todos territórios da AP.	100,00	100,00
	Elaborar a Programação Assistencial Anual Municipal por território da Atenção Primária superando a dicotomia entre procedimentos Assistenciais e de Vigilância à Saúde.	1	1

	Implementar a informatização e conectividade em 100,00 dos serviços assistenciais e de gestão do Sistema Local de Saúde, especificados. (13 UBS's, Centro de Especialidades, Casa da Mulher Pilarense, Controle e Avaliação, Planejamento, Atenção à Saúde, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde, Financeiro, Administrativo, CAPS)	100,00	100,00
	Manter adesão ao Programa Crescer Saudável integrado ao Programa Saúde na Escola ou similar com o mesmo objetivo a ser adotado na Política Nacional ou Estadual de Saúde.	1	0
	Desenvolver ações coletivas e individuais em todas UBS's com a temática tabagismo.	100,00	100,00
	Alcançar resultados $\geq 95,00\%$ na proporção de coleta para o Teste do Pezinho em tempo oportuno. (até o 5º dia).	0,00	56,17
	Implantar 4 novos serviços especializados.	1	1
	Manter o índice de resolubilidade do Cuidado na Atenção Primária à Saúde $\geq 80,00\%$.	80,00	0,00
	Manter 100,00% das unidades básicas com apoio matricial de grupo de especialidades selecionadas com base nas necessidades das pessoas.	100,00	100,00
	Estruturar e implantar Plano de Intervenção em Prevenção ao Suicídio com ênfase na adolescência.	1	0
	Aumentar a razão da realização do exame Citopatológico do colo do útero para 0,90 em mulheres de 25 - 64 anos.	0,90	0,67
	Desenvolver ações coletivas e individuais em todas UBS's com a temática álcool e outras drogas.	100,00	100,00
	Aumentar a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente para $> 5,43$ procedimentos por habitantes/ano.	5,43	18,88
	Ajustar a agenda das UBS's para acesso dos usuários aos profissionais de nível superior por demanda espontânea nos turnos matutino e vespertino, em 100,00% das unidades. (média de 40,00% do total dos atendimentos individuais deve ser por demanda espontânea somando todas as ESF's do Município). (proposta= colocar na PAS)	100,00	100,00
	Adotar o Monitoramento Rápido de Cobertura Vacinal - MRC como estratégia de supervisão da vacinação em 100,00% dos territórios da AP.	100,00	100,00
	Assegurar controle de Qualidade das lâminas de Citopatológico do colo do útero no laboratório contratado.	1	0
	Qualificar a assistência ao idoso com implantação da Carteira do Idoso e avaliação do Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional - VES-13 em todas UBS's.	100,00	0,00
	Manter a avaliação quadrimestral do desempenho da Atenção Primária à Saúde em 100,00% das equipes.	100,00	100,00
	Tratar 80,00% dos escolares de 5 a 14 anos para Geohelmintíase	80,00	0,00
	Manter sem ocorrência de óbitos maternos.	0,00	0,00
	Realizar mobilização comunitária anual em 100,00% dos territórios da AP para intensificar a vacinação com HPV e Hepatite B.	100,00	100,00
	Realizar pré-natal adequado para o mínimo de 90,00% das gestantes cadastradas nas unidades de saúde. (pelo menos 6 (seis) consultas no pré-natal, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação).	90,00	0,00
	Aumentar a razão da realização de mamografia para 1,00 em mulheres de 50 - 69 anos.	1,00	1,31
	Avaliar o elenco mínimo de exames no pré-natal para 90,00% das gestantes cadastradas nas unidades de saúde: HIV, glicemia de jejum, hemograma, teste rápido de sífilis ou VDRL, sumário de urina ou urocultura, toxoplasmose até a 20ª semana de gestação.	90,00	0,00
	Aumentar a realização de exame para rastreamento do câncer da próstata - PSA para proporção $\geq 50,00\%$ dos homens de 50 anos e mais.	50,00	49,66
	Realizar atendimento odontológico para 90,00% das gestantes cadastradas nas unidades de saúde.	90,00	0,00
	Realizar busca ativa de câncer de boca em 100,00 das UBS's.	100,00	100,00
	Reduzir a gravidez na adolescência (10 a 19 anos) para proporções inferiores a 24,00% no total de todos os nascimentos.	100,00	16,95
	Alcançar proporção igual ou superior a 61,00% de parto normal.	61,00	43,39
	Atualizar as UBS's para pré-natal em mulheres com idade ≥ 35 anos.	100,00	100,00
	Implantar o Pré-natal do Parceiro nas UBS's.	100,00	0,00
	Atualizar 100,00% das equipes da Atenção Primária em Saúde reprodutiva e ampliar a oferta de métodos contraceptivos.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS a 100,00% das equipes de Atenção Básica..	100,00	100,00
	Manter atualizada a Central de Regulação com ferramentas tecnológicas e normativas.	1	1
	Desenvolver ações coletivas e individuais em todas UBS's com a temática tabagismo.	100,00	100,00
	Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais para taxa $\leq 8,24$ p/10.000hab.	8,24	9,31
	Implantar sistema de integração de dados clínicos das pessoas durante toda a trajetória de cuidado em 100% da Rede Municipal de Atenção à Saúde.	100,00	100,00

	Aumentar a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente para >5,43 procedimentos por habitantes/ano.	5,43	18,88
	Detectar e Tratar o mínimo de 90,00% dos portadores de esquistossomose.	90,00	96,43
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter o abastecimento de 100,00% dos serviços de saúde públicos com medicamentos e correlatos onde houver dispensação de medicamentos.	100,00	100,00
	Implementar o HÓRUS em 100,00% dos serviços assistenciais e gerenciais que lidem com medicamento.	100,00	100,00
	Elaborar Plano de Ação para uso racional de medicamentos.	1	0
	Revisar a REMUME a cada 2 anos.	1	0
304 - Vigilância Sanitária	Atualizar a cada ano o plano de enfrentamento à COVID-19.	1	1
	Integrar 1 parceria interinstitucional para controle da população canina em condições de animais errantes.	1	1
	Manter a realização de 100,00% dos grupos de ações de VISA consideradas necessárias.	100,00	100,00
	Realizar 100,00% das coletas de água programadas para análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, estratificadas por território da AP.	100,00	25,65
	Implantar 1 Posto Fixo de vacinação antirrábica canina e felina.	1	0
	Formar multiplicadores em Boas Práticas em Manipulação de Alimentos em 100,00% das escolas do ensino infantil, fundamental, médio, EJA e técnicos do Programa Municipal Prato Cheio.	100,00	0,00
	Realizar vigilância e monitoramento de 100,00% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	100,00	100,00
	Manter a Rede Municipal de Saúde: assistencial, de gestão e apoio logístico com Protocolo Sanitário adequado ao enfrentamento à COVID-19.	100,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a apresentação de informações epidemiológicas e operacionais por território da AP no Relatório Anual de Gestão - RAG.	1	1
	Encerrar 100,00% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação.	100,00	100,00
	Atualizar a cada ano o plano de enfrentamento à COVID-19.	1	1
	Alcançar coberturas vacinais adequadas em 94,00% das vacinas do Calendário Nacional de Vacinação. (todas as vacinas exceto dt e hepatite b em ≥20 anos).	94,00	0,00
	Implantar protocolo de acompanhamento dos portadores de neoplasias.	1	1
	Aumentar a taxa de cura de casos novos de tuberculose para 85,00%.	85,00	0,00
	Implantar a Vigilância Epidemiológica das Anomalias Congênitas.	1	0
	Manter a taxa de cura de casos novos de hanseníase ≥ 90,00%.	90,00	0,00
	Estruturar e implantar Plano de Educação Permanente.	1	0
	Registrar notificação positiva ou negativa em 100,00% das semanas epidemiológicas.	100,00	100,00
	Testar 100,00% dos casos de Síndrome Gripal com teste antígeno ou PCR.	100,00	0,00
	Realizar estudo para identificação das formas de prevenção das neoplasias registradas nos últimos cinco anos em residentes no município.	1	0
	Reduzir a incidência de sífilis congênita para ≤3,40 por 1.000 nascidos vivos.	3,40	13,04
	Implantar a Vigilância Sentinela para leishmaniose.	1	0
	Realizar, por território da AP, o georreferenciamento de 100,00% dos nascimentos de residentes notificados no SINASC.	100,00	95,13
	Estruturar Plano Municipal de Monitoramento dos contatos de Portadores de COVID-19.	1	0
	Realizar 100,00% dos testes rápidos programados para detecção de casos de hepatites virais B e C.	100,00	0,00
	Estruturar e implantar protocolo de Vigilância dos Agravos registrados nos atendimentos da Atenção Primária à Saúde para detecção oportuna de eventos de saúde pública de interesse epidemiológico.	1	0
	Reduzir o índice de infestação predial - IPP pelo Aedes Aegypti para	1	1
	Realizar, por território da AP, o georreferenciamento de 100,00% dos óbitos de residentes notificados no SIM.	100,00	89,11
	Adotar o Monitoramento Rápido de Cobertura Vacinal - MRC como estratégia de supervisão da vacinação em 100,00% dos territórios da AP.	100,00	100,00
	Detectar casos de hepatite C em 100,00 das pessoas com diabetes estimados.	100,00	0,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para valores inferiores a 10 por mil nascidos vivos. (estimativa de menos de 6 óbitos).	10,00	5,59
	Implantar a Vigilância Epidemiológica de 100,00% dos casos de Neoplasias de localização no útero, de qualquer parte e qualquer comportamento.	100,00	0,00
Monitorar e avaliar a completitude em 100,00% das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00	

	Manter a positividade da esquistossomose inferior a 5,00% nos exames realizados por busca ativa de amostras de fezes.	5,00	0,56
	Manter os óbitos por causas definidas em proporções iguais ou superiores a 95,00%.	95,00	0,00
	Manter sem ocorrência de óbitos maternos.	0,00	0,00
	Estruturar Núcleo de Saúde do Trabalhador.	1	1
	Realizar mobilização comunitária para desenvolver medidas de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores, por território da AP.	1	1
	Realizar mobilização comunitária anual em 100,00% dos territórios da AP para intensificar a vacinação com HPV e Hepatite B.	100,00	100,00
	Manter sem ocorrência de HIV/AIDS em	0	0
	Realizar 04 ciclos anuais no PNCD com cobertura acima de 80,0%.	4	5
	Detectar e acompanhar o mínimo de 90,00% dos portadores de Dengue, Zika e Chikungunya.	90,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	manter o matriciamento às equipes de 100,00% das UBS's quanto à Saúde Nutricional pelo profissional nutricionista.	100,00	100,00
	Implementar estratégias de Vigilância Alimentar e Nutricional em 100% das UBS's.	100,00	100,00
	Restaurar a prevenção de carências nutricionais por meio da suplementação dos micronutrientes: sulfato ferroso, ácido fólico ou metilfolato, em 100,00% das UBS's.	100,00	100,00
	Ampliar para percentual igual ou maior 93,62% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF).	100,00	92,72

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	45.000,00	2.031.391,92	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.076.391,92
	Capital	N/A	15.870.693,62	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.870.693,62
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	29.843.699,06	16.003.260,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	45.846.959,56
	Capital	N/A	1.456.872,89	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.456.872,89
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	707.937,79	10.079.981,65	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.787.919,44
	Capital	N/A	400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	400.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	1.013.444,32	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.013.444,32
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	446.715,75	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	446.715,75
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.200.000,00	2.891.604,58	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.091.604,58
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Para cálculo do indicador razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade por hab/ano foi usado o número total de procedimentos ambulatoriais especializados apresentado no item 4.4 de 689.589 captado pelo DIGISUS e tendo como fonte o SIA/SUS-DATASUS/MS.

Resumo das Atividades do LIRAa (Levantamento Rápido de Índices para Aedes Aegypti) 2025								
Ciclo	Período	Imóveis Inspencionados	Imóveis Positivos	Índices Breteau	Índice Predial	Depósitos Inspencionados	Depósitos Positivos	Índices Depósitos Positivos
1º	02/01 a 07/01	486	06	1,23%	1,23%	246	06	2,43%
2º	24/03 a 27/03	486	02	0,41%	0,41%	230	02	0,86%
3º	03/06 a 06/06	504	14	2,77%	2,77%	795	14	1,76%
4º	24/08 a 29/08	483	11	2,27%	2,27%	575	11	1,91%
5º	05/11 a 07/11	499	08	1,60%	1,60%	615	08	1,30%
6º								
Total Anual		2.458	41	1,66%	1,66%	2461	41	1,66%

Resumos das Atividades do PNCD nos Pontos Estratégicos* 2025							
Local	Categoria	Existentes	Ciclos pactuados Anuais	Total de Inspeções pactuadas Anuais	Inspeções de Janeiro a Dezembro	Tratamentos de Janeiro a Dezembro	Percentual de cobertura
Centro	Bairro	02	26	26	52	52	100%
Chã do pilar	Bairro	13	26	26	338	338	100%
Mangabeiras	Bairro	06	26	26	156	156	100%
Terra nova	Usina	01	26	26	26	26	100%
Total Anual		22	26	26	572	572	100%

*Pontos Estratégicos: (Local onde há grande concentração de depósitos preferenciais para a desova do Aedes aegypti, ou seja, local especialmente vulnerável à introdução do vetor, sendo realizadas visitas quinzenais pela equipe de controle de endemias) Borracharias, Cemitérios, Depósitos de Sucatas e Recicláveis, Oficinas, Etc.)

Resultados de Cobertura no PCE - 2025		
Pactuado	Realizado	Índice de cobertura
5.000 exames ao ano	5.032	100,64%

Resultados de Pacientes Positivos Tratados no PCE - 2025

Positivos	Tratados	Meta de tratamento Ministério da Saúde Pacientes Positivos	Índice de Pacientes Positivos Tratados do Município
28	27	90,0%	96,4%

Combate e controle de roedores 2025	
Local	Total de Tratamentos
Centro	32
Chã do pilar	49
Mangabeiras	21
<i>Total Anual</i>	<i>102</i>

Ações de aplicações de raticida nas residências, comércios, terrenos baldios, órgãos públicos, etc. se deram através de notificações feitas pelos agentes de endemias do município ou diretamente através dos usuários no setor de endemias.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	36.277.099,26	15.940.402,18	470.592,46	0,00	0,00	0,00	0,00	52.688.093,90	
	Capital	0,00	445.867,88	30.049,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.917,36	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	7.422.883,47	9.000.027,61	14.629.101,90	0,00	0,00	0,00	0,00	31.052.012,98	
	Capital	0,00	429.340,56	7.999,92	26.495,75	0,00	0,00	0,00	0,00	463.836,23	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	6.990,84	248.735,19	31.405,72	0,00	0,00	0,00	0,00	287.131,75	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	57.627,09	110.945,38	410,58	0,00	0,00	0,00	0,00	168.983,05	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	838.485,59	1.833.333,03	1.139,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.672.958,12	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	45.478.294,69	27.171.492,79	15.159.145,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.808.933,39	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,05 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	86,44 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,30 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	66,80 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,86 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	35,51 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.404,08
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	47,27 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	8,57 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,07 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	37,42 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	53,76 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	31,21 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	20.769.825,88	20.769.825,88	24.824.851,71	119,52
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	494.375,48	494.375,48	405.096,52	81,94
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	547.024,10	547.024,10	1.440.429,26	263,32

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.348.548,57	15.348.548,57	13.729.675,92	89,45
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.379.877,73	4.379.877,73	9.249.650,01	211,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	133.380.678,14	133.380.678,14	120.872.475,54	90,62
Cota-Parte FPM	45.425.000,00	45.425.000,00	52.461.317,53	115,49
Cota-Parte ITR	13.650,26	13.650,26	35.557,66	260,49
Cota-Parte do IPVA	2.462.259,06	2.462.259,06	2.797.400,78	113,61
Cota-Parte do ICMS	85.407.257,00	85.407.257,00	65.499.527,97	76,69
Cota-Parte do IPI - Exportação	72.511,82	72.511,82	78.671,60	108,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	154.150.504,02	154.150.504,02	145.697.327,25	94,52

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	30.929.831,80	36.924.795,72	36.722.967,14	99,45	36.684.765,70	99,35	36.373.464,47	98,51	38.201,44
Despesas Correntes	30.245.922,38	36.477.826,30	36.277.099,26	99,45	36.238.897,82	99,35	35.927.596,59	98,49	38.201,44
Despesas de Capital	683.909,42	446.969,42	445.867,88	99,75	445.867,88	99,75	445.867,88	99,75	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.444.337,71	8.761.537,71	7.852.224,03	89,62	7.852.224,03	89,62	7.852.224,03	89,62	0,00
Despesas Correntes	4.817.291,27	8.331.991,27	7.422.883,47	89,09	7.422.883,47	89,09	7.422.883,47	89,09	0,00
Despesas de Capital	5.627.046,44	429.546,44	429.340,56	99,95	429.340,56	99,95	429.340,56	99,95	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	620.997,30	90.297,30	6.990,84	7,74	6.990,84	7,74	6.990,84	7,74	0,00
Despesas Correntes	620.997,30	90.297,30	6.990,84	7,74	6.990,84	7,74	6.990,84	7,74	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	238.048,97	57.948,97	57.627,09	99,44	57.627,09	99,44	57.627,09	99,44	0,00
Despesas Correntes	238.048,97	57.948,97	57.627,09	99,44	57.627,09	99,44	57.627,09	99,44	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	403.728,70	839.628,70	838.485,59	99,86	838.485,59	99,86	838.485,59	99,86	0,00
Despesas Correntes	403.728,70	839.628,70	838.485,59	99,86	838.485,59	99,86	838.485,59	99,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	310.498,65	498,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	310.498,65	498,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	42.947.443,13	46.674.707,05	45.478.294,69	97,44	45.440.093,25	97,35	45.128.792,02	96,69	38.201,44

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	45.478.294,69	45.440.093,25	45.128.792,02
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	45.478.294,69	45.440.093,25	45.128.792,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			21.854.599,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	23.623.695,61	23.585.494,17	23.274.192,94
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,21	31,18	30,97

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	e
Empenhos de 2025	21.854.599,08	45.478.294,69	23.623.695,61	349.502,67	0,00	0,00	0,00	349.502,67	0,00	2
Empenhos de 2024	24.390.641,91	53.059.209,89	28.668.567,98	1.217.471,32	65.394,47	0,00	770.291,46	337.193,04	109.986,82	2
Empenhos de 2023	22.223.360,69	39.437.692,54	17.214.331,85	0,00	1.845.052,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1
Empenhos de 2022	24.940.967,09	57.744.789,15	32.803.822,06	0,00	1.224.494,70	0,00	0,00	0,00	0,00	3
Empenhos de 2021	22.876.307,96	48.865.331,03	25.989.023,07	0,00	402.050,58	0,00	0,00	0,00	0,00	2
Empenhos de 2020	14.500.822,98	21.931.336,10	7.430.513,12	0,00	730.588,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	14.986.553,31	16.731.224,04	1.744.670,73	0,00	321.538,27	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	13.823.682,62	17.693.859,93	3.870.177,31	0,00	7.774,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017	11.060.125,74	16.259.926,22	5.199.800,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2016	12.142.172,07	15.741.059,25	3.598.887,18	0,00	81.137,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2015	10.681.810,12	13.444.063,44	2.762.253,32	0,00	405.471,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2014	9.819.977,45	13.006.708,97	3.186.731,52	0,00	192.145,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2013	8.892.705,51	10.346.338,66	1.453.633,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	31.792.252,82	31.792.252,82	47.208.104,18	148,49
Provenientes da União	25.930.331,48	25.930.331,48	31.534.674,14	121,61
Provenientes dos Estados	5.861.921,34	5.861.921,34	15.673.430,04	267,38
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	31.792.252,82	31.792.252,82	47.208.104,18	148,49

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	16.746.634,58	16.485.064,58	16.441.044,12	99,73	16.250.919,56	98,58	16.230.767,97	98,46	190.124,56
Despesas Correntes	15.001.632,17	16.449.362,17	16.410.994,64	99,77	16.239.960,38	98,73	16.219.808,79	98,60	171.034,26
Despesas de Capital	1.745.002,41	35.702,41	30.049,48	84,17	10.959,18	30,70	10.959,18	30,70	19.090,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	9.561.205,03	23.673.775,03	23.663.625,18	99,96	23.582.943,44	99,62	23.562.686,89	99,53	80.681,74
Despesas Correntes	9.485.857,36	23.631.947,36	23.629.129,51	99,99	23.552.847,77	99,67	23.532.591,22	99,58	76.281,74
Despesas de Capital	75.347,67	41.827,67	34.495,67	82,47	30.095,67	71,95	30.095,67	71,95	4.400,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	427.913,02	282.053,02	280.140,91	99,32	279.605,51	99,13	279.605,51	99,13	535,40
Despesas Correntes	427.913,02	282.053,02	280.140,91	99,32	279.605,51	99,13	279.605,51	99,13	535,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	224.299,85	113.439,85	111.355,96	98,16	107.109,14	94,42	105.377,63	92,89	4.246,82
Despesas Correntes	213.535,90	113.435,90	111.355,96	98,17	107.109,14	94,42	105.377,63	92,90	4.246,82
Despesas de Capital	10.763,95	3,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	3.520.565,01	1.840.535,01	1.834.472,53	99,67	1.821.507,71	98,97	1.814.068,39	98,56	12.964,82
Despesas Correntes	3.499.037,10	1.840.527,10	1.834.472,53	99,67	1.821.507,71	98,97	1.814.068,39	98,56	12.964,82
Despesas de Capital	21.527,91	7,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	30.480.617,49	42.394.867,49	42.330.638,70	99,85	42.042.085,36	99,17	41.992.506,39	99,05	288.553,34	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	47.676.466,38	53.409.860,30	53.164.011,26	99,54	52.935.685,26	99,11	52.604.232,44	98,49	228.326,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	20.005.542,74	32.435.312,74	31.515.849,21	97,17	31.435.167,47	96,92	31.414.910,92	96,85	80.681,74	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.048.910,32	372.350,32	287.131,75	77,11	286.596,35	76,97	286.596,35	76,97	535,40	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	462.348,82	171.388,82	168.983,05	98,60	164.736,23	96,12	163.004,72	95,11	4.246,82	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.924.293,71	2.680.163,71	2.672.958,12	99,73	2.659.993,30	99,25	2.652.553,98	98,97	12.964,82	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	310.498,65	498,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	73.428.060,62	89.069.574,54	87.808.933,39	98,58	87.482.178,61	98,22	87.121.298,41	97,81	326.754,78	
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	30.480.617,49	42.394.867,49	42.330.638,70	99,85	42.042.085,36	99,17	41.992.506,39	99,05	288.553,34	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	42.947.443,13	46.674.707,05	45.478.294,69	97,44	45.440.093,25	97,35	45.128.792,02	96,69	38.201,44	

FONTE: SIOPS, Alagoas13/02/26 12:08:47

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 45.654,23	45654,23
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 2.777.583,37	2777583,37
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 3.445.860,00	3445860,00
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 36.000,00	36000,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 11.506.098,46	11506098,4
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - NACIONAL	R\$ 54.893,85	54893,85
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.085.322,00	3085322,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 8.697.602,80	8697602,80
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 302.414,40	302414,40
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	18000,00
	10303511720K5 - APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NO SUS	R\$ 21.222,00	21222,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 20.075,00	20075,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 828.828,00	828828,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 207.061,39	207061,39
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 92.961,24	92961,24
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 39.942,40	39942,40

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000711723202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.085.322,00	1.085.322,00	1.085.322,00	Executado Parcialmente		Jul/26	15,57 %
2025	36000704549202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	Executado Parcialmente		Jul/26	34,75 %

Fonte: InvestSUS - FNS

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Avaliação do SIOPS 2025

O estado de Alagoas, quando da avaliação do resultado disponibilizado pelo SIOPS 2025, apresenta uma aplicação percentual, em atenção a emenda constitucional nº 29, tem valor médio de 19,79% (Alagoas), sendo 41 municípios acima da média, com Pilar com posição de destaque sendo a maior aplicação percentual do estado e valor aplicado de 31,21% de seus recursos próprios.

Pilar 31,21%, Carneiros 27,15% Penedo 25,68%	Junqueiro 25,16% Girau do Ponciano 24,81% Paulo Jacinto 24,79%	Porto Calvo 24,56% Major Izidoro 24,55% Pão de açúcar 23,67% Viçosa 23,59%.
-----------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------

Quando a avaliação da aplicação média financeira, para o estado de Alagoas, o valor aplicado é de R\$ 1.589,09 por habitante no ano de 2025, com 63 municípios com aplicação acima da média. Pilar com aplicação financeira de R\$ 2.404,08, se encontra no grupo de aplicação maior que a média e segue tendo posição de mais destaque na medida em que se encontra entre as 10 maiores aplicações per capita do estado.

Coruripe R\$ 3.021,26 Santana do Ipanema R\$ 2.968,30 Jundiá R\$ 2.959,75	Mar vermelho R\$ 2.938,40 Piranhas R\$ 2.913,00 Oliveira R\$ 2.670,63	Batalha R\$ 2.535,89 Palestina R\$ 2.427,13 São Miguel dos campos R\$ 2.416,99 Pilar R\$ 2.404,08.
---------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Quando comparado Pilar aos municípios de fronteira, quais sejam: Atalaia, Rio Largo, Satuba, Santa Luzia do Norte, Marechal Deodoro, São Miguel dos Campos e Boca da Mata, obtemos os resultados abaixo, sendo Pilar o municípios, dentre os municípios que fazem fronteira, com maior aplicação financeira e percentual.

Municípios	Valor aplicado por hab/ano	% de recursos próprios
Pilar	2.404,08	31,21
Atalaia 1.362,29 15,50	1.362,29	15,50
Rio largo	1.056,17	16,34
Satuba	583,28	20,51
Santa Luzia do Norte	2.102,02	22,23
Marechal Deodoro	1.701,20	20,98
São Miguel dos Campos	2.416,99	18,28
Boca da Mata	1.530,44	17,96

Com relação a aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares temos o seguinte as informações para devida prestação de contas.

O Município do Pilar foi contemplado com emendas estadual e federal, quais sejam:

Emenda Estadual

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

Tipo	Destinação	Objeto	Valor	aplicação
Emenda Individual Fatima Canuto	Custeio de Ações de Saúde	Fortalecimento da Atenção à saúde	2.473.430,04	Custeio dos serviços de saúde
Emenda individual Fatima Canuto	Custeio de Ações de Saúde	Fortalecimento da Atenção à saúde	200.000,00	Custeio dos serviços de saúde

Os recursos foram utilizados de acordo com o plano de trabalho em insumos, medicamentos, exames, locação de equipamentos, manutenção das unidades, tecnologia e convênio com hospital.

Ementa Federal

Tipo	Aplicação	Objeto	Valor	aplicação
Emenda Individual Fernando Farias	Investimento MAC	Complementação do CER	990.000,00	Conclusão do CER
Emenda comissão	Custeio PAP	Incremento temporário para AP	1.085.322,00	Não utilizado (nov)
Emenda comissão	Custeio PAP	Incremento temporário para AP	2.000.000,00	Não utilizado (nov)

Recursos aplicados dentro do plano de trabalho, sendo investidos na construção do CER

Os valores referente as emendas de incremento ao piso da atenção primária -PAP, não foram utilizados no ano de 2025, por isso não existe prestação de contas, os recursos serão utilizados no ano de 2026.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no ano vigente

11. Análises e Considerações Gerais

Todas as informações apresentadas, está dentro das recomendações do Conselho Municipal de Saúde de Pilar/AL e foram captadas dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, garantindo a transparência e a veracidade. Sendo assim, está em anexo o RAG 2025, apresentado na reunião ordinária do Conselho de Saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Considerando os resultados apresentados no Relatório Anual de Gestão, bem como a análise dos indicadores assistenciais, epidemiológicos, financeiros e operacionais do período avaliado, identificou-se a necessidade de fortalecimento contínuo das ações e serviços de saúde, com foco na qualificação da assistência, ampliação do acesso e melhoria da resolutividade da rede municipal.

As recomendações propostas para o próximo exercício fundamentam-se nas fragilidades observadas durante a execução das metas programadas, especialmente relacionadas à demanda crescente por atendimentos especializados, necessidade de otimização dos fluxos assistenciais, aprimoramento do monitoramento dos indicadores de saúde e qualificação dos processos de trabalho das equipes.

Destaca-se ainda a importância do aprimoramento da gestão dos recursos financeiros, garantindo maior eficiência na aplicação dos investimentos em custeio, manutenção dos serviços de média e alta complexidade, fortalecimento da atenção especializada e integração entre os pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde.

As recomendações visam subsidiar o planejamento das ações para o exercício subsequente, orientando a definição de prioridades, o aperfeiçoamento da gestão e a adoção de estratégias que contribuam para a melhoria contínua da qualidade dos serviços ofertados à população, promovendo maior equidade, integralidade e eficiência na assistência à saúde do município de Pilar/AL

PEDRO ANDRE MORAES SANTOS
Secretário(a) de Saúde
PILAR/AL, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

PILAR/AL, 30 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Pilar